PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

SETEMBRO/2019

Prefeitura Municipal de Indaiatuba – Secretaria Municipal de Educação

Primeira Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME – decênio 2015 -2025.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, nas dependências da Sala Acrísio de Camargo, no CIAEI – Centro Integrado de Apoio à Educação de Indaiatuba, a partir das oito horas reuniram-se representantes da Educação Básica, Educação Superior, Educação Profissional, Sociedade Civil e Poder Público para a realização da Primeira Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME – decênio 2015 -2025, em atendimento ao disposto na Lei 6549/2015. O evento foi organizado pelo Fórum Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação. A Senhora Aline Grana presidente do Fórum Municipal de Educação declarou aberto os trabalhos passando a palavra à Secretária Municipal de Educação Professora Rita de Cássia Trasferetti que agradeceu a presença de todos e dos Conselhos participantes, destacou a importância desta realização que começou há vários anos atrás, antes mesmo da aprovação da lei supracitada. A Professora Rita na sequência designou o Professor Gentil Gonçalves Filho para coordenar os trabalhos. Esta Conferência teve caráter propositivo e deliberativo e objetivou a apresentação do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME e as planilhas de notas técnicas de cada Câmara Temática. Aberta a todos os setores e segmentos teve como finalidade aprimorar a qualidade da educação no município e a gestão democrática. Fazendo parte da abertura ainda houve uma apresentação cultural de música e dança com os alunos da Escola Municipal de Educação Básica- EMEB "Professora Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist" e Escola Estadual- EE "Professora Anunzziata Leonilda Virginelli Prado" e o Professor Edgar Paulino dos Santos. Na sequência a Professora Jacimara Martins Siqueira de Miranda, membro da Comissão Geral, leu o regimento da Primeira Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (anexo 1).As apresentações das Câmaras Temáticas foram anunciadas pelo Professor Gentil, e foram apresentadas na sequência definida no Artigo 12 do Regimento Interno desta Conferência, assim teve início a apresentação da Câmara Temática da Educação Infantil apresentada pela Professora Jacimara

Martins Siqueira de Miranda. Nesta Câmara todas as metas e ações estão em andamento ou concluídas. Notas técnicas foram colocadas em análise para aprovação, tais registros encontram-se no anexo 2. Após a Professora Raquel Ambrust Castanho Arruda apresentou a Câmara Temática do Ensino Fundamental. Por esta Câmara foram demonstradas as metas e ações em andamento, as concluídas e uma a ser instituída. Notas técnicas foram colocadas em análise para aprovação, tais registros encontram-se no anexo 3. Antes de anunciar a Câmara seguinte, o Coordenador dos trabalhos informou que após cada apresentação haveria um espaço de tempo para o registro de dúvidas a serem explanadas no período da tarde. A Professora Tânia Regina Cataldi Milan apresentou a Câmara Temática da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Por esta Câmara foram demonstradas as metas e ações em andamento, uma ação a ser instituída; foi informado que não há metas em atraso. Notas técnicas de alteração e exclusão foram colocadas em análise para aprovação, tais registros encontram-se no anexo 4. A Professora Eliete Rodrigues apresentou a Câmara Temática da Educação Especial. Por esta Câmara foram demonstradas as metas e ações em andamento e ações a serem instituídas. Notas técnicas de alteração foram colocadas em análise para aprovação, tais registros encontram-se no anexo 5. A Professora Marta Eliza Bérgamo apresentou as Câmaras Temáticas do Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Profissional Técnica, Educação à Distância, Educação Superior e Educação em Pós-Graduação. Por estas Câmaras foram demonstradas as metas concluídas. Não foram apresentadas notas técnicas de alteração ou exclusão. Registros encontram-se no anexo 6.O Senhor César Franco de Lima apresentou a Câmara Temática das Tecnologias Educacionais. Por esta Câmara foram demonstradas as metas concluídas e as metas em andamento, não foram apresentadas notas técnicas de alteração ou exclusão. Registros encontram-se no anexo 7.A Professora Kelli Regina Sander apresentou a Câmara Temática da Formação e Valorização dos Profissionais da Educação. Foram demonstradas as metas concluídas e as em andamento. Notas técnicas de alteração, exclusão e introdução de novo texto para meta vetada pela Câmara dos Vereadores no ato da aprovação da lei foram colocadas em análise para aprovação. Tais registros encontram-se no anexo 8.A Professora Deize Clotildes Barnabé de Moraes apresentou a Câmara

Temática do Financiamento da Educação. Foram demonstradas as metas em andamento. Não há metas não iniciadas. Não foram apresentadas notas técnicas de alteração ou exclusão. Tais registros encontram-se no anexo 9.O Professor Evans Fritz apresentou a Câmara Temática da Gestão da Educação. Foram demonstradas as metas em andamento e as metas concluídas. Uma nota técnica de alteração foi colocada em análise para aprovação. Tais registros encontram-se no anexo 10.A Professora Bárbara Estevam da Silva apresentou a Câmara Temática Qualidade da Educação: Avaliação. Foram apresentadas as metas em andamento e as metas concluídas. Não foram apresentadas notas técnicas de alteração ou exclusão. Tais registros encontram-se no anexo 11.A Professora Rita de Cássia Trasferetti prosseguiu com as considerações finais do período da manhã com agradecimentos gerais a todos os participantes e envolvidos nos trabalhos; anunciou que as perguntas encaminhadas até então seriam respondidas no período da tarde, ocasião em que os credenciamentos dos presentes foram renovados. No período da tarde os trabalhos foram reabertos às catorze horas. O Prof. Gentil fez a abertura anunciando a apresentação cultural da EMEB "Laura Fahl Correa", tema – O Chapeleiro Maluco sob o acompanhamento da Professora Daniela Pistoni. Foi iniciado o procedimento de socialização das respostas às questões levantadas pelo público da manhã por cada Câmara Temática que compõe o Plano Municipal de Educação. A Câmara Temática da Educação Infantil respondeu a quatro perguntas. Perguntas e respostas ver anexo 12. A Câmara Temática do Ensino Fundamental respondeu a quatro perguntas. Perguntas e respostas ver anexo 13.A Câmara Temática Educação de Jovens e Adultos respondeu a três perguntas. Perguntas e respostas ver anexo 14.A Câmara Temática de Educação Especial respondeu a três perguntas. Perguntas e respostas ver anexo 15.As Câmaras Temáticas do Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Profissional Técnica, Educação à Distância, Educação Superior e Educação em Pós-Graduação responderam a duas perguntas. Perguntas e respostas ver anexo 16.A Câmara Temática Tecnologias Educacionais não recebeu perguntas. A Câmara Temática de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação respondeu a seis perguntas. Perguntas e respostas ver anexo 17.A Câmara Temática de Financiamento da Educação respondeu a uma pergunta. Pergunta e resposta ver anexo 18.A Câmara Temática Gestão

da Educação respondeu a três perguntas. Perguntas e respostas ver anexo 19.A Câmara Temática Qualidade da Educação: Avaliação não recebeu nenhuma pergunta. Em tempo o Professor Gentil leu novamente o artigo 18 do regimento interno da Conferência e questionou aos presentes se havia mais alguma colocação. A Professora Jaqueline Camargo Bueno Francisco retomou questões respondidas pela Câmara da Educação Infantil meta 1 e pela Câmara de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação meta 5.Após procederam-se as votações das notas técnicas colocadas em análise aos presentes de cada Câmara Temática. Câmara Temática da Educação Infantil: nota técnica 1 aprovada por unanimidade dos presentes; nota técnica 2 aprovada por unanimidade dos presentes; nota técnica 3 – aprovada com um voto de abstenção e os demais favoráveis; nota técnica 4 aprovada por unanimidade dos presentes. A Câmara Temática do Ensino Fundamental: nota técnica 1 aprovada por unanimidade dos presentes; nota técnica 2 aprovada com uma abstenção e os demais favoráveis. A Câmara Temática Educação de Jovens e Adultos: nota técnica 1 aprovada por unanimidade dos presentes; nota técnica 2 aprovada por unanimidade dos presentes; nota técnica 3 aprovada por unanimidade dos presentes; nota técnica 4 aprovada por unanimidade dos presentes. A Câmara Temática de Educação Especial: nota técnica 1 aprovada por unanimidade dos presentes; nota técnica 2 aprovada por unanimidade dos presentes; nota técnica 3 aprovada por unanimidade dos presentes. As Câmaras Temáticas do Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Profissional Técnica, Educação à Distância, Educação Superior e Educação em Pós-Graduação não tiveram notas técnicas para votação. A Câmara Temática Tecnologias Educacionais não teve notas técnicas para votação. A Câmara Temática de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação: nota técnica 1 – aprovada por unanimidade dos presentes; nota técnica 2 - aprovada por unanimidade dos presentes; nota técnica 3 - aprovada com 16 votos contrários, 1 voto de abstenção e demais votos favoráveis; nota técnica 4 aprovada por unanimidade dos presentes; nota técnica 5 -aprovada por unanimidade dos presentes; nota técnica 6 - aprovada por unanimidade dos presentes. A Câmara Temática de Financiamento da Educação não teve notas técnicas para votação. A Câmara Temática de Gestão da Educação – nota técnica 1 - aprovada por unanimidade dos presentes. A Câmara Temática

Qualidade da Educação: Avaliação não teve notas técnicas para votação. Sem mais eu, Tânia Regina Cataldi Milan e Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza concluímos o presente registro que após lido segue aprovado pelos presentes. Indaiatuba, 17 de setembro de 2019.

1º CONFERÊNCIA DO **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA 2015 - 2025**

LISTA DE PRESENÇA – 17/09/2019

PERÍODO DA MANHÃ

NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE/ESCOLA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Elaine Rita Pelegrão	128675778-02	Fundeb / EMEB "Prof Sergio M.	
Ingrid C. B. Francisco	297576468-57	Apoio	
Maely Pereira da Silva Dias	031.030.246-30	EMEB "Elizabeth L. C. Miguel"	
Alexandre Rodrigues Alves Pereira Godoy	276533028-07	EMEB professor Leonel C.	
Sandra Regina Menezes Ataide Toledo	124582688-38	EMEB Prof Aparecido B. Santos	
Maysenal Ruiva do Vale Marques	0508 97306-60	EMEI Aconchego	
Valéria Marciano Bertolani	094264888.98	Casa da Providência	
Ayda Pastor Ricardo	269.356.878-10	Emeb "Renata G. B. Gnaglião"	
Denise D. Faria	296555869-91	Emeb Myoko Takahara	
Cibele Regina Gama	266-298 438-43	EMEB. Prof Aurea M. da Costa	
Rosemeire dos Santos Bento	282.336.278-14	Câmara Temática - Ed. Esp.	
Andreia Cristina Baptista	296.113.928-77	EMEB Profº Osório Germano e S. Filho	
Maria de Oliveira Carvalho	309.054.348-62	EMEB "Orlando Bernardinetti"	
Ana Maria Aranha da Silva	149939548 59	Creche Vanica Asp. M Melo	
Joana D'Arc Bonfim Paes	153302.91801	Creche Amiguinhos Teresa	
Raquel Armbrust Bastanha Arruda	143.344.408-94	SME - Supervisão	
André Donatto Peniatto Silva	180 696 348 55	DSSVP Creche Portal do Sol	
Liliana Conceição Lacerda de Almeida	223.781-358-23	EMEB do C.E. Prof. Nizio Vieira - U. I	
Tanayna Lemuje Carvalho Akaboshi Ribeiro	246.360.918-41	Secretaria de Educação	
Erika Castilho de Lima	260 082 438 38	EMEB PROFª MARIA IGNES PINEZI	
Camila Maria Ximenes	246.516.588-11	Creche Profª Esmeralda M. Paula	
Joyce Yemi Hayashida	403997238 46	Câmara Educação Especial	
Priscilla de Souza Mendes	337772298-06	Maria Nazareth Pimentel	
Priscilla de Souza Mendes	337.772.298-06	Myoji Takahara	
Elisabeth Evangelista Lopes	638257916 53	EMEB Profª Sérgio Mário de	
Valéria Cardoso de Souza	172.856 978 85	EMEB "Prof. João Baptista	
Luciana Favotto	178912498-06	CRECHE "Profª Leilah Lúcia Silva Pinto	
Francisco Alexandre da Silva	084966008-40	SME - ORIENTAÇÃO	
Cristiane de Almeida Lino	259.482.238 84	EMEB Wellington L.	
Angela Maria Prandini	931.837.128-49	Espaço Avançar	

1º CONFERÊNCIA DO **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA 2015 - 2025**

LISTA DE PRESENÇA – 17/09/2019

PERÍODO DA MANHÃ

NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE/ESCOLA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Edna Godoy Barros	441 108 555 00	Walda / Maria Helena	Edna Barros
Franca Nunes Oliveira	26426 849-0	Jacomo Nazário	
Ana Lúcia da Silva Araujo	19630973 - 6	SME - Câmara da Vereação	Ana Lucia da Silva Araujo
Maria Cristina Roma de Lopes	1f2 ff535855	EMEB "Padre Joaquim	
Rita de Cássia Zotti	737.738.169-87	Conselho mun. Educação	
Tatiane Prado Teixeira Matias	898.578.791-87	Patrocínio Robles.	Tatiane Matias
Natalia Denisse Faral C. Souto	411.396.131-20	Creche São José de Anchieta	Natalia Faral
Maria Eliane Zaccis Valezio	137.994.578-01	SME - Supervisão	Valezio
Elenk-Rosa	008 388 698-57	SME - NTPE	
Maria José de Jesus da Costa	848 085 278-04	SME Supervisão	
William Wolf Evangelista Ferreira Vieira	329.309.948-35	SME - Orientação Pedagógica	William Wolf
Lucas to Mabelli	666 379 538-49	APOSTILE CONSULTORIA	
Elaine Cristina dos Santos Donda	120.419.918-36	Creche Prof. Lourdes F. Pedro	
Valqueria Augusto	158527658-80	SME Orientação	
Marcelia Lucio	127.036.698 01	SME Supervi. Educ.	
Renata Ozana Pena	29601849807	SME/CMDCA	
Tatiana Cristina Granado	263 668 798 00	SME. Orientação	Tatiana Granado
Wilson Batista da Silva	053.784.698-05	EMEB "Archimedes Pegolaro"	
Regina Elena Batista	168325628-02	Complexo Laura Fahl	
Fabiana Jurdan Pecht	28922844817	SME - Tecnologia	Fabiana Jurdan Pecht
Kela Klinke Machado	135 283 058-27	Creche "Profª Alice de M.	Kela Machado
Viviane Martinatti de Freitas	259 873 118-29	EMEB/Creche Dalva Coltro	Viviane Martinatti de Freitas
Edilene Maria B Toledo Leccato	252 287 358 01	SME - Supervisão	Educacional
Emmanoel Abrantes dos Reis	258 058 918 08	SME - Núcleo 03215	

1º CONFERÊNCIA DO **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA 2015 - 2025**

LISTA DE PRESENÇA – 17/09/2019

PERÍODO DA MANHÃ

NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE/ESCOLA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Tania Regina Citaldi Milan	10262458-75	SME	
Camila Pereira de Souza Santos	223.510.048-17	Câmara : Ed. Especial	
Priscila Gasparini Silveira	333041338-79	EMEB Profª Maria José de Campos	
Veronica Ortiz Gaia	071438109-83	EMEB Profª Yolanda Nellin	
Evanilda Aparecida O. R. S. da Silva	23072505-3	Creche José Baldiano de Campos	
Sandra Regina Maciotti	14992429B-07	EMEB "Dorando Bordon"	
Kelly Ap. Inaia de Oliveira	356.379.288-07	Creche maria mirunini	
Rosângela dos Santos Moreira	264.989.468-73	Câmara Ed. Especial	
Maria Ap. Maranesi Ferraz	102.121.988-66	Creche Moriboldo	
Em. Cilene Santanna Pencaldi	24563620B-07	Em E B Silvya J.C. Sammazzaro	
Monica Francisca Ferreira	29472362B-93	Emeb Romero martini	
Soraia da silva cunha	10805044840	SME	
Cintia Cap. Luis da S. Guarisme	120690488D	SME Orientação	
Vanine Bottoni Ghisen	20027428	creche Vera Lucia Prest. Nexus	
Vilma Alice A. C. Dias	800.312.424.72	SME Coordenação	
Elisangela A. A. S. Benedito	180.697.148-83	SME auxiliar	
Vera Lucia de Souza	293.598.338-46	creche Antonio Frederico Ozanan	
MARIA DAS GRAÇAS C. NOGUEIRA	252.908.488Z7	CIAET - SME	
Fabiana R. Cancian	19655849687 3	C.E. Profª Laura Fabl	
Paliche M. F Campos	28762055801	Complexo Laura Fabl.	
Kelly Anisia Nogueira Lima	294951538-08	SME	

1º CONFERÊNCIA DO **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA 2015 - 2025**

LISTA DE PRESENÇA – 17/09/2019

PERÍODO DA MANHÃ

NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE/ESCOLA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Suzan Miranda Vieira	306.367.428-14	EMEB Profª Eleonice Lemos Naressi	
José Antonio Jacomino - ZUCA	046.641.758-68	Nenhuma.	
Anna Maria Azevedo Campos	149934 54880	SME	
Rosely Severo Celestino	248.949.618-22	Casa da Criança J. de Nazaré	
Renata Luciana Graciano	294.359.918-23	SME	
Kelli Regina Parisoli	119.272.078-42	SME	
Aline Grana Xavier	334.615.618-29	CAE	
Deiz C. B. de Morais	3.826.570	Pró Memória	

1º CONFERÊNCIA DO **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA 2015 - 2025**

LISTA DE PRESENÇA – 17/09/2019

PERÍODO DA MANHÃ

NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE/ESCOLA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Cpda Gisele da Silva Furtado	98206540920	ASSEVIM - Nízio Vieira	

1º CONFERÊNCIA DO **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA 2015 - 2025**

LISTA DE PRESENÇA – 17/09/2019

PERÍODO DA MANHÃ

NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE/ESCOLA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Paula Veronica antunes garanito	277.035.958.45	FIEC / Fórum	
Marcelas de Cinthia Rocha	171.949.648-05	Galdino	
Bruno dos Santos Pereira	363.300.998-12	Cufa Lauro Fonseca	
Silvia Maria Rodrigues de Freitas	196.578.578-64	CRECHE PINGO DE GENTE	
Helena Ferrell Rodrigues	056 773.948-77	Nizio Vieira - U5	
Rita de Prado Santinon	122720578-37	creche Chiquita	
Jamila Laura Albertin Guerrero	339.181.308-35	Emeb Nizio Vieira - U1	
Maria Carmosa Marques Isola	150.581.138-48	EMEB. Eleonice Ro. Naresse	
Priscila Santos de Andrade	295.245 738-93	Emeb Aleardo Borsari	
Eleonora de O. Moreira Prata	271566 40879	Creche Rosinha Candido / Maria Bened	
Maria Lucia Santos de reis	037.280.756.03	Creche São Vicente de Paulo	
Luiza Salaza	01897 6939-50	Convivada	
Simone Rocheto Ponte Miranda	220.646.348-27	Creche Pingo de Gente	
Roberto Carneiro Filho	026.963.729-00	UNINTER / FORUM	
Soraya Santarosa de Menezes	364.038.188-21	EMEB "Profª. Mª. Albertina B. Berdu"	
Vanda Moreno Costa Mendes	253.036028-69	CIAEI	
Inês Leni Luiz	262030058 43	CIAEI	
Maria Hildegardes Rodrigues	164.350.328-66	EMEB Profª Maria Cecília Ifanger	

1º CONFERÊNCIA DO **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA 2015 - 2025**

LISTA DE PRESENÇA – 17/09/2019

PERÍODO DA MANHÃ

NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE/ESCOLA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Joana Carlos Jesus Souza	281.140.398-17	Representante. Câmara Temática	Joana Carlos
Vitória Regina de Lima	329.508.078-01	Colégio Objetivo Indaiatuba	
Evans Fritsch	084.702.898-45	EMEB Luiz Carlos B. de Moura	
Valquiria Cepeda	116.121.368-69	EMEB Profa Maria C. G. Braga	
Marta Elisa Siqueira	102.519.358.09	Coord. Comara Temática	
Ana Paula Kifemer Velim Cesar	296810158 78	Docente Nazareno	
Barbara Esteves da Silva	263.211.448-28	CIAEI - Educação	
Regiane Aparecida Gigo Meimster	158691838-65	EMEB Profa Francisca Lucinda Bueno	
Maria Alice Nabel Baldeim	049799028-80	EMEB Prof. Vladimir Oliveira	
Claudia Jadial Sanchez Morales Carvalho	273 358218-60	Casa da Providência	
Rosana Favaro	304.946.288.47	Casa da Criança	
Roberta Leardini	303781388.12	Creche Maria das Dores	
Carolina Caetano Rodrigues	442026508-67	Creche Francisca Amaral	
Andreia Siqueira Martines	180.575.478.55	Creche Maria Estella Amstalden	
Vanessa Martins Dias	29851368-11	EMEB Profª Drª Judy T. Amstalden	
Claudia Pereira Brito	37.012.752-0	EMEB. Profa Lucinda Cândido	Brito
Jussara Elisabete R. Lima de Souza	178.913.478-16	SME	
Zaida Sirlei Silveira	608652100-04	Colégio Estação Saber	
Evangelista Paulo M. F. Fontechevia	504930668 88	SME	
Lucilene Braga Zampoli	287556208-84	Complexo Aquaviário Fabril	
Adriana de Jesus Vieira Antonio	213.578.758.79	Conselho Tutelar II	

1º CONFERÊNCIA DO **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA 2015 - 2025**

LISTA DE PRESENÇA – 17/09/2019

PERÍODO DA MANHÃ

NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE/ESCOLA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Karina Soares Batista Cavalieri	158.222.958.94	Fatec	
Yuri M. S. dos Santos	337.854.028-13	Sec. de Educação	
Jéssica Gonçalves Rodrigues Ribeiro	396.589.228-21	Creche Lucia Stiffen	
Juliana Polverini de Paula Furlan	324727848-64	Mª José Ambrel Maraldini	
Maria Flávia Laureto Cardoso	361 385 858 .44	EMEB Prof. Osvaldo A. Tuon / EMEB Nilza Tereza	
Cristina de Soles Batista	102.375.148-85	Secretaria Municipal Educação	
Thaís Bizuto Duarte Rocha	359 778 428 30	EMEB Jonetta V. Taquieno	
Joiane Raymundo dos Santos	321.271.268-66	EMEB Prof. Osvaldo A. Tuon	

1º CONFERÊNCIA DO **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA 2015 - 2025**

LISTA DE PRESENÇA – 17/09/2019

PERÍODO DA TARDE

NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE/ESCOLA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Rosana Rami	304.946.288-47	Casa da Criança	
Thaís Busquito Durante Rocha	359778 42830	EMEB Janette V. Vaquero	
Ana Maria Aranha da Silva	149939 54859	Creche Vereador M. Melo	
Priscila Gasparini Silveira	333041338-79	EMEB Profª Maria José de Campos	
Maria Carmen Marques Isola	150.581.138-48	EMEB Cônego Daniel Lourenço Navarro	
Marta Eliza Bustamo	102519358 09	Comarca Temática	
Luliane Borges Zanolin	287556208 84	Complexo Lauro Fabi	
Sandra Regina Maciotti	149924 298-07	EMEB "Joaquim Bonsei"	
Monica Francisca Ferreira	294723628 93	Emeb Romeu Martini	
Denise Bento Correa	296555 86871	Emeb Mitsui Takaoka	
Valquiria Leopoldi	116 121 368-69	EMEB Prof Maria C. G. Borges	
Maria Cristina R. Fleico	172775 358 55	E.M.E.B. "Padre Joaquim	
Francisco Alexandre da Silva	084966008 40	SME ORIENTAÇÃO	
Lygia Elisabete Rodrigues Lima de Souza	178.913.471-16	SME - Supervisão	
Kalithe M. F. Campos	287620 558 01	Complexo Lauro Fabi Correa	
Tamayna Semyr Carvalho Akaboshi Ribeiro	246 360 918-41	Secret. Educação	
Wilson Batista da Silva	053.784.698-05	EMEB "ABRAHIM ELIAS PEREIRA"	
Ana Paula Luiz	26203005843	CIAEE	
Elizabete Evangelista Lasse	638257916 53	EMEB Profª Sérgio Nunes de Almeida	
Elida Rodel	068 380 688 -37	SME - ATPAE	
Maria Hildegardes Rodrigues	164.350.328.66	EMEB Profª Mª Cecília Flanger	
Elisangela A. de S. Benedetti	180.697.148-83	SME - avaliadora	
Eleonora do O. M. Prado	29336146-3	Rosely Candello - Maria Bened. Gonçalves	
Joana Carlos Sousa Souza	281140398-17	Comarca Temática	
Andreia Cristina Baptista	296.113.928-77	EMEB "Profº Osório Germano e S. Filho"	
Helmo Lionel Rodrigues	086773 948-77	Nízia Vieira - Unid. Infantil	
Rita do Prado Santinon	12272057 8-37	Creche Irupuita	
Zaida Silva Siqueira	608652 100-04	Escola Estação do Saber	
EMMANUEL ABRANTES DOS REIS	259058 918 08	NUCLEO OSIS SME	

1º CONFERÊNCIA DO **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA 2015 - 2025**

LISTA DE PRESENÇA – 17/09/2019

PERÍODO DA TARDE

NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE/ESCOLA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Arnonoador Santos Souza	363.300.998-12	Creche Laura Fonseca	
José Luiz Mateus	068 811828-30	Fatec Indaiatuba	
Claudia Pereira Brito	300947356-46	Creche Luciana Arruda Barreiro	
Estil Gonçales filho	138075648 02	Sinprovel	
Kelly Aparecida Lucio de Oliveira	30.905.080-7	Creche Maria Miquirini	
Joyce Cristine Kayabrida	403494238-46	Câmara Educ. Especial	
Paula Veronica Antunes Garanito	277035 958-45	PEE - Fórum	
Jeanna Regina de Lima	329.508.078-01	Colégio Objetivo Indaiatuba	
Ana Maria Azevedo Campos	149 934 548 80	SME OP	
Claudia Padial Sanchez Morales Caus	293.358.218-60	Casa da Providência	
Erika Castilho de Lima	260 082 438 38	EMEB PROFª MARIA IGNEZ DINEO	
Marcela A. Ca. Lima Rocha	171 949.648 05	Gaivarie	
Rosemeire dos Santos Pinto	282.136278-11	Comara temat. Ed. Esp.	
Raquel Armbrust Cantanhe Arruda	143.344.408-94	SME - Supervisão	Raquel A. C. Arruda
Maria Ap Marques Ferraz	102.121988-66	Creche Norivaldo	
Renata Ozaiva Pena	296.018498.07	SME / CMDCA	
Renata Luciana Gonçalves	294.359.918 23	SME	
Angela Maria Frandini	931.837.128-49	Espaço avançar	Angela Maria Frandini
Josiel da Silva Cunha	108 904 448 46	SME	
Maria José de Jesus da Costa	848 085 278 04	SME	
Claudiane C. Souza	828089453-53	Completo Escola Fal	
Maria Flávia Faustino Cunfiano	36138585-44	EMEB Arnaldo Lubian e Nino Vicenti UF	
Cibele Regina Gama	266 298 438-43	EMEB Prof Aurea M da Costa	
Barbara Estevam da Silva	263. 241. 448-28	SME	
Elvangela Paula K. F. Prefeitura	304 930 668 88	SME	
Suzana Miranda Vieira	306.367.428-14	EMEB "Profª Cleonice Serros Nanesi	
Natalia Denise Faraf Costa Souto	711. 396 131-20	Creche "São José de Anchieta	
Priscila Santos de Andrade	295. 245 738-73	Emeb Arnaldo Barsari	
Soraya Santarosa de Menezes	364.038. 188-21	EMEB "Profª. Mª. Albertina B. Berbel"	Soraya S. Menez.

1º CONFERÊNCIA DO **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA 2015 - 2025**

LISTA DE PRESENÇA – 17/09/2019

PERÍODO DA TARDE

NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE/ESCOLA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Vitor Grana Xavier	337.815.618-29	CAE	
Erica Gonçalves Rodrigues Lisboa	396.589.228-21	Casa da Criança	
Romilda Lopes Albertin Guerreiro	339.181.308-35	Nucleo Vieira - U1	
Tatiane Prado Ferreira Matias	398.578.791-87	Patricinha Robles	
Sandra Regina Menezes Ottaiano Toledo	124.582.688-38	EMEB Prof. Aparecida B. Santos	
José Antonio Jacomino - SU CA	096 691.758-68	nenhuma	
Vanessa Martins Dias	298510 368-11	EMEB Ruby J. Cristaldo	
Maria Alice Michel Boldrim	049799 028-80	EMEB Vladimir Oliveira	
Priscilla de Souza Mendes	337 772.298-06	EMEB "Mayuja Takahara"	
Priscilla de Souza Mendes	337772 298-06	EMEB "Nazareth Pimentel"	
Regiane Aparecida Gio Reimster	158641 838 65	EMEB Prof. Francisca Lucinda Bueno	
Adriana de Abreu Vieira Cardoso	213 978.758.79	Conselho Tutelar II	
Andréia Cap. Prof. S. Giovanna	120690438 70	SME Orientação	
Cristiane de Almeida Lima	259.482.278-89	EMEB Washington L.	
Queiroz Cardoso de Souza	172 856.938-55	EMEB "Prof. João Baptista	
Vera Regina Sanden	119.272.078-43	SME	
Marcelo B. Vieira	127 036.698-01	SME Depart. Educ	
Vilma Alice C. Dias	880.312.424.72	SME Avaliação	
Diane Clotilde Barnabé de Morais	393.824.518-20	Pró-memória	
Maria Lucia Santos de Melo	037.260.786.03	Creche São Vicente de Paulo	
Aparecida Camargo Nero Francisco	297576468-57	Apeoesp	
Rita de Cássia Fiotti	737738 16987	Cons. Mun. Educação	

1º CONFERÊNCIA DO **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA 2015 - 2025**

LISTA DE PRESENÇA – 17/09/2019

PERÍODO DA TARDE

NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE/ESCOLA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Roberta Landucci	303781388-12	Creche Maria das Dores	
Rosely Ferreira Celestino	248.947.207-22	Casa da Criança J. de Nazaré	
Marly Pereira da Silva Dias	031.030.246-30	EMEB Elizabeth L.D. Siqueira	
Evanilda Esp. Lima R. da Silva	251 717 268.41	Creche José Baldinato de Campos	
Cristine de Souza Babist	102.375.148-85	Secretaria Municipal de Educação	
Tania Regina Cataldi Nilsen	10162458-75	SME	
Vania Moreno Costa Mendes	253036028-69	CIAEI	
Marilia de Oliveira Carvalho	309.054.348-62	EMEB "Vicente Bernardinetti"	
Alexandre Rodrigues Alves P. Godoy	27653302807	EMEB "Professor Leonel V.	
Lygia Cilene Santanna Sinicaldi	24563620807	EMEB Sylvia T. Camargo Lonnazzaro	
Luciana Fanotto	17891249806	CRECHE "Profª Silvia Lucia Silva Pinto	
Simone Pacheco Pontes Miranda	220.646.348-27	Creche Braço de Gente	
Viviana R. Conciani	19655849687 3	C.E. Profª Laura Fahl Correa	
Luanda Munias Oliveira	26426849-0	Jacomo Nazario	
Regina Elena Batista	16832562802	Laura Fahl	
Ana Paula Kremer Valim Cesar	29681015878	Jacomo Nazario	
Valéria Marciano Bertolani	014 264 888-98	Casa da Providência	
Elaine Cristina dos Santos Donda	120.419.918-36	Creche Prof. Lourdes F. Pedro	
Juliana Valentin de Paiva Farias	324 727 848 64	Maria José Anhuilmasaliii	
Andréa Fonatto Pignatta Silva	180 646 348 55	DSSVP Creche Portal Sol	
Viviane Conceição Lacerda de Almeida	223781358-23	EMEB do CE Prof. Nizio Vieira - OI	
Elaine Rita Petenate	128675780 2	EMEB Prof. Sergio M. Almeida Furlan	
Rosilene Aparecida Prudencio	138532548 12	Creche Vereadora T. Nogueira	
Veronica Ortiz Gaia	021438109 83	EMEB Yolanda Nelsi	
Viviane Martinatti de Freitas	259 873 118-29	EMEB/Creche Dalva Oliveira	

1º CONFERÊNCIA DO **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA 2015 - 2025**

LISTA DE PRESENÇA – 17/09/2019

PERÍODO DA TARDE

NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE/ESCOLA QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Maiyra Vieira do Vale Marques	050897306 60	EVEI - Escola Leandro	
Joana D'Arc Barbosa Pires	153302918 01	Creche - Amiguinhos de Jesus	
Valquiria Arruda	158527 65800	SME Orient. Pedag	
Fabiana Fundaro Pecht	28 922844817	SEME	
Edyra Godsy Barros	441108555 00	Walda/Maria Helena	
Rosangela Malpelli	66637953 8-49	APORTHE CONSULTORIA	
Rebeka Carneiro Alves	026963729-00	UNIMEFER - 1	
Juliana Raymundo dos Santos	321.271.268-66	EMEB "Prof. Osvaldo A Tuon	
Maria Aparecida da Cunha	293.559.338-46	creche Antonio Frederico Ozanam	
Keila Kunke machado	135.283058-27	Creche "alice de mattos	
Aryda Ricardo	269.350872-10	Rurata G.R.A.	
Camila Maria Ximenes	216.516.588-11	Creche Profª Esmeralda M. Bala	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

ANEXO I

REGIMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -PME

REGIMENTO INTERNO

SUMÁRIO

Capítulo I - Da Realização da Conferência 2

Capítulo II - Da Finalidade e Objetivo 2

Capítulo III - Da Estrutura e Organização 3

Seção I - Do Credenciamento 4

Seção II - Da Participação 4

Capítulo IV – Da Apresentação das Câmaras temáticas..... 5

Capítulo V - Da Plenária Final 5

Capítulo VI - Das Disposições Gerais 6

REGIMENTO INTERNO
1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

CAPÍTULO I
DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 1º O Fórum Municipal de Educação - FME em conjunto com a Secretaria de Educação e o Conselho Municipal de Educação, observado o que dispõe a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e a Lei Municipal nº 6.459 de 24 de junho de 2015, realizará a 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME de Indaiatuba/SP.

Parágrafo único. A 1ª Conferência acontece no dia 17 de setembro de 2019 e será regida pelo presente Regimento Interno.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME realizar-se-á, no CIAEI – Centro Integrado de Apoio à Educação de Indaiatuba, Sala Acrísio de Camargo localizado na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 3665 - Jardim Regina, Indaiatuba – SP.

Art. 3º O "Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME" e as planilhas de notas técnicas de cada Câmara Temática encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Educação da Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba/SP.

Art. 4º A 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, de caráter propositivo e deliberativo tem como objeto de estudo as Planilhas de Notas Técnicas de cada Câmara e os Relatórios de Monitoramento e Avaliação do PME de cada Câmara Temática.

Art. 5º As contribuições para o "Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME" deverão se limitar aos conteúdos relacionados ao que se referem às metas que atendam as incumbências do município.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E OBJETIVO

Art. 6º A 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME constitui-se

instância de contribuição, que tem por atribuição a avaliação da educação no município e a definição de diretrizes para o aprimoramento do PME.

Art. 7º A 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME é aberta a todos os setores/segmentos com a finalidade de aprimorar a qualidade da educação no município, garantindo a gestão democrática por meio da participação do Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, conselhos, entidades que atuam na área da educação, outros profissionais e munícipes interessados.

Art. 8º O objetivo da 1ª Conferência é acompanhar o processo de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do PME, por meio da validação das notas técnicas, apontadas no "Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME".

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 9º A 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME será coordenada pelo Fórum Municipal de Educação.

§ 1º. Os membros do Fórum Municipal de Educação poderão indicar representantes para atuarem na coordenação dos trabalhos.
§2º. O Coordenador Geral da Conferência será a Secretária Municipal de Educação ou representante designado pela mesma.
§3º. Os Expositores serão os representantes de cada Câmara Temática.
§4º. O Coordenador Geral da Conferência na abertura do evento designará o relator que será responsável pelo registro em ata da Conferência.

Art. 10. A 1ª Conferência terá a seguinte estrutura:
I. credenciamento das 7h30 às 8h;
II. solenidade de abertura das 8h às 8h20;
III. atividade cultural das 8h20 às 8h30;
IV. apresentação do regimento interno da Conferência das 8h30 às 9h;
V. apresentação das Câmaras Temáticas das 9h00 às 12h e recolhimento das sugestões/questionamentos realizadas pelos presentes;
VI. Intervalo para almoço 12h às 13h45;
VII. credenciamento do período da tarde das 13h45 às 14h;

VIII. plenária final das 14h às 16h;

IX. encerramento das 16h às 16h30.

Art. 11. Após a 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, as sugestões e discussões acerca do "Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME" e das Notas Técnicas serão encaminhadas pelo Fórum Municipal de Educação à Secretária Municipal de Educação e, por esta, à Câmara Municipal de Indaiatuba, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.549/2015.

Art. 12. A 1ª Conferência está organizada em 15 (quinze) Câmaras Temáticas:

1- Educação Infantil;
2- Ensino Fundamental;
3- Educação de Jovens e Adultos (EJA);
4- Educação Especial;
5- Ensino Médio;
6- Educação Profissional;
7- Educação Profissional Técnica;
8- Educação à Distância;
9- Educação Superior;
10-Educação em pós-graduação;
11-Tecnologias Educacionais;
12-Formação e Valorização dos Profissionais da Educação;
13-Financiamento da Educação;
14-Gestão da Educação;
15-Qualidade da Educação: Avaliação.

Seção I

Do Credenciamento

Art. 13. O credenciamento da 1ª Conferência ocorrerá junto à estrutura instalada no local do evento, no dia 17 de setembro de 2019, das 7h30 às 8h/13h45 às 14h, através de assinatura de lista de presença própria.

Seção II

Da Participação

Art. 14. A 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, contará com representantes da Educação Básica, Educação Superior, Educação Profissional,

Sociedade Civil e Poder Público.

Art. 15. Os participantes credenciados na 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, representantes dos setores/segmentos têm direito a voto nas plenárias.

CAPÍTULO IV

Da Apresentação das Câmaras Temáticas

Art. 16. A apresentação das Câmaras Temáticas terão a seguinte dinâmica:

I. apresentação do Monitoramento e Avaliação do PME pela Câmara Temática correspondente;

II. apresentação das notas técnicas que serão apreciadas na plenária final;

III. proposição de perguntas e contribuições dos participantes em geral, após a apresentação de cada Câmara, realizada por escrito em formulário específico;

§ 1º os participantes deverão manifestar suas contribuições e/ou sugestões no formulário específico logo após a apresentação de cada representante de Câmara e entregar os mesmos para os membros de apoio da Conferência;

§ 2º As sugestões/considerações deverão ser pertinentes às metas apresentadas;

§ 3º As contribuições entregues por escrito à mesa coordenadora e que não tiverem tempo hábil para explanação serão encaminhadas para deliberação das Câmaras e devido acompanhamento do Fórum Municipal de Educação.

CAPÍTULO V
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 17. A plenária final, destinada à validação das notas técnicas e respostas as contribuições dos presentes, será conduzida pelo representante de cada Câmara Temática e coordenado pela Coordenação Geral da 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME.

Art. 18. As questões de ordem e de esclarecimentos levantadas deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela coordenação dos trabalhos ou, se necessário, poderão ser remetidas para apreciação e posicionamento do Fórum Municipal de Educação, sem prejuízo do andamento das atividades.

Art. 19. Na plenária final, as notas técnicas serão aprovadas quando obtiverem maioria simples, ou seja, mais de 50% de votos **dos presentes**.

§ 1º Para o percentual que trata o *caput* deste artigo será observado o número de credenciados **presentes no momento da votação**.

§ 2º As notas técnicas que não forem aprovadas constarão nas atas da Conferência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Este Regimento Interno normatiza a dinâmica da realização da 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME e está disponível no *Portal da Educação da Secretaria Municipal de Educação.*

Parágrafo único. Este Regimento Interno, previamente aprovado pelo Fórum Municipal de Educação será apresentado no início do evento aos credenciados presentes na plenária do dia 17 de setembro de 2019.

Art. 21. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Fórum Municipal de Educação, responsável pela organização da 1ª Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME.

Indaiatuba, _____de _____ de 2019.

Este documento será datado do dia da conferência, após sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DA CÂMARA TEMÁTICA – EDUCAÇÃO INFANTIL

CÂMARA TEMÁTICA

EDUCAÇÃO

INFANTIL

04 Metas, conforme LEI 6.459 / 2015

03 Metas em andamento

- ✓ Meta 01 – prazo de conclusão para 2025
- ✓ Meta 02 – prazo de conclusão para 2020
- ✓ Meta 04 – prazo de conclusão para 2025

Metas Concluídas

Não há metas totalmente concluídas, todas estão em andamento.

Existem ações que apesar de concluídas devem estender-se até o final do PME, pois são obrigatórias para o funcionamento da modalidade.

Ações Concluídas – META 02

Ação 2.1

Ação totalmente cumprida, com reuniões periódicas, de forma participativa e em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

Notas Técnicas

META	Meta 1: Assegurar o atendimento em Educação Infantil, na modalidade pré-escola, para crianças de 04 e 05 anos, garantindo progressivamente, até o final da vigência deste Plano, a permanência em jornada ampliada, em no mínimo 15% das escolas municipais, facultativa à família, na medida da possibilidade financeira da Rede Municipal de Ensino. Ampliar gradativamente, na modalidade Creche, a oferta de vagas, atendendo até o final da vigência do Plano, 100% da demanda de 0 a 3 anos de idade, através do sistema de inscrição do SABER, limitando o deslocamento do aluno em grandes distâncias.
JUSTIFICATIVA	Retornar com a meta vetada, mas com novo texto, atualizado.
Nota técnica nº	01/2019 - **alteração**
META	Meta 3: Incentivar a gestão participativa através da potencialização das ações dos Conselhos de Escola e da Associação de Pais e Mestres (APM) em todas as Unidades Escolares, estimulando esses colegiados para participar na elaboração dos instrumentos de gestão educacional.
JUSTIFICATIVA	Excluir a meta 3 do PME e todas as suas ações, visto que tanto a meta quanto todas as suas ações já estão contempladas na Câmara da gestão da Educação.
Nota técnica nº	04/2019 - **exclusão**

Notas Técnicas

AÇÃO 1.4	Criar um sistema próprio de cadastro de alunos na pré-escola e aperfeiçoar o sistema de cadastro de alunos, já existente para creche
JUSTIFICATIVA	A ação tornou-se obsoleta, no que se refere à Pré-escola, considerando que há legislação que dispõe sobre a obrigatoriedade desta modalidade de ensino. Necessária a alteração do texto da Meta1, ação 1.4., para: Aperfeiçoar o sistema de cadastro de alunos, já existente para creche.
Nota técnica nº	02/201- **alteração**
AÇÃO 1.7	Consolidar a educação das populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunidades, garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.
JUSTIFICATIVA	Excluir a ação, visto já estar contemplado atendimento de todas as crianças de 0 a 5 anos (incluindo-se as populações itinerantes) na meta 1 e em legislações municipais e federais.
Nota técnica nº	03/2019 - **exclusão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

ANEXO III

APRESENTAÇÃO DA CÂMARA TEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA TEMÁTICA

ENSINO

FUNDAMENTAL

07 Metas, conforme LEI 6.459/2015

Metas em andamento

02 Metas em andamento

- ✓ Meta 01 (05) – prazo de conclusão para 2020
- ✓ Meta 04 (08) – prazo de conclusão para 2025

Metas Concluídas

04 Metas Concluídas

- ✓ Meta 02 (06)
- ✓ Meta 03 (07)
- ✓ Meta 05 (09)
- ✓ Meta 06 (10)

Meta a instituir

01 Meta a instituir

✓ Meta 07 (11)

Metas em andamento

Metas em Andamento	Prazo
Meta 01 – Garantir ao final do 5º ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, a todas as crianças da Rede Municipal de Ensino, o direito de serem alfabetizadas até o final do 1º ano do Ensino Fundamental Regular de 9 anos.	2020
Meta 04 – Garantir para toda a população de alunos de 6 a 14 anos que pelo menos 95% concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse plano	2025

Metas Concluídas – META 02

META 2: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Fazendo uma análise das informações, podemos observar que entre os anos de 2011 a 2017, cem por cento (100%) das escolas avaliadas atingiram as metas projetadas, demonstrando avanços do fluxo escolar e da aprendizagem.

Analisando os quatro anos de vigência do plano, observamos que até a presente data, a meta foi atingida.

Metas Concluídas – META 03

META 3: Oferecer gradativamente Educação Básica em tempo integral de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, no mínimo, à 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos do Ensino Fundamental, na medida da possibilidade financeira da Rede Municipal e dos interesses do poder público e da sociedade civil.

Fazendo uma análise das informações, podemos observar que entre os anos de 2016 a 2019 o número de escolas que atendem exclusivamente ao Ensino Fundamental, nota-se que 25% das unidades escolares atendem em período integral, atingindo a meta proposta.

Analisando o número de alunos atendidos em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, independente das modalidades, supera-se em 24% a meta prevista que era de 50% de alunos atendidos em período integral na Educação Básica.

Metas Concluídas – META 05

META 5: Assegurar, na formação do aluno, o exercício da cidadania baseado no respeito à diversidade humana.

Fazendo uma análise das informações, podemos observar que entre os anos de 2016 a 2019 foram desenvolvidos inúmeros Programas/Projetos e Ações de formação, sendo que alguns foram desenvolvidos por todas as Unidades e outros sempre e de acordo com as diferentes realidades em que estão inseridas.

Analisando os quatro anos de vigência do plano, observamos que até a presente data, a meta foi atingida.

Metas Concluídas – META 06

META 6: Promover estreita relação entre os diferentes níveis e modalidades de ensino, proporcionando uma sequência pedagógica ininterrupta e permanente entre eles.

Fazendo uma análise das informações, nota-se um considerável acréscimo, tanto na carga horária de cursos oferecidos (próximo a 600%), quanto no número de cursistas contemplados com os cursos (próximo a 250%) no período de 2015 a 2018 .

Analisando os quatro anos de vigência do plano, observamos que até a presente data, a meta foi atingida.

Meta a instituir – META 07

META 7: Estudar e analisar a viabilidade de integração dos anos finais do Ensino Fundamental, à Rede Municipal de Ensino

Na análise desta meta não foi ainda instituída a comissão de estudos e nem aproximação entre o Poder Público Municipal e Estadual para um diálogo a respeito da viabilidade de integração dos anos finais do Ensino Fundamental à Rede Municipal de Ensino, portanto, não há nenhuma ação em desenvolvimento para atingir esta meta.

Notas Técnicas

Alteração do texto da Meta 3
NT nº 02/2019 – M3
Assunto: Oferecer gradativamente Ensino Fundamental de tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas, de forma a atender, no mínimo, à 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, na medida da possibilidade financeira da rede municipal e dos interesses do poder público e da sociedade civil.

Histórico: O Plano Nacional de Educação em sua Meta 6, define oferecer a Educação em tempo integral em , no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.

Análise Técnica: De acordo com as orientações do Plano Nacional de Educação adequamos o texto da Meta 3 no que se trata dos percentuais nas terminologias da Educação Básica e Ensino Fundamental.

Meta 3: Oferecer gradativamente Educação Básica em tempo integral de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, no mínimo, à 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos do Ensino Fundamental, na medida da possibilidade financeira da rede municipal e dos interesses do poder público e da sociedade civil.

Notas Técnicas

Exclusão da Ação 5 da Meta 2
NT nº 01/2019 – M2 A5

Meta 2: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB — Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Ação 5 - Consolidar a educação das populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, considerando as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue nos anos iniciais do ensino fundamental; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.

Notas Técnicas

Continuação: Exclusão da Ação 5 da Meta 2
NT nº 01/2019 – M2 A5

Assunto: Exclusão da Ação 5 da Meta 2 da Câmara Temática do Ensino Fundamental
Histórico: Na instituição deste Plano Municipal de Educação, foi proposto o texto da ação 5 da Meta 2, mas após toda a análise deste documento constatou-se que esta ação está contemplada em outras Metas e Câmaras Temáticas, não sendo necessário sua permanência vinculada à Meta em questão.

Análise Técnica: Os itens da Ação 5 da Meta 2, são contemplados em outras metas/ ações de diferentes Câmaras Temáticas, não estando ligada diretamente a esta meta. Tendo em vista sua abrangência, dificulta a verificação de seu cumprimento.

Conclusão: Solicitamos a exclusão da Ação 5 da Meta 2 da Câmara Temática do Ensino Fundamental, devido a mesma já estar contemplada nas metas desta Câmara (5 e 6) e em outras Câmaras Temáticas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

ANEXO IV

APRESENTAÇÃO DA CÂMARA TEMÁTICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

CÂMARA TEMÁTICA

Educação de Jovens e Adultos - EJA

04 Metas, conforme LEI 6.459 / 2015

Metas em Andamento	Prazo
Meta 01 – Garantir o acesso à educação de jovens, adultos e idosos, que não tiveram oportunidade de estudos na idade própria, numa proporção crescente, até a erradicação do analfabetismo absoluto e a redução do analfabetismo funcional. **Objetivo principal: Acesso, permanência e continuidade.**	2025
Meta 02 – Propiciar ao aluno da Educação de Jovens e Adultos – EJA, uma educação de qualidade, garantindo melhorias nos processos de ensino e aprendizagem. **Objetivo principal: Qualidade.**	2025
Meta 03 – Envidar esforços para que o currículo da Educação de Jovens e Adultos - EJA (1º ciclo) tenha afinidade com o universo profissional dos alunos (nota técnica para alteração do texto da meta) **Objetivo principal: afinidade com o universo profissional dos alunos.**	2025
Meta 04 - Disponibilizar recursos para o atendimento da EJA - Educação de Jovens e Adultos, com políticas públicas que contribuam para a permanência dos alunos e continuidade de estudos. (nota técnica para exclusão da meta)	------

Metas em atraso

✓ **Não há metas em atraso**

✓ Há apenas uma ação para qual será necessário intensificar esforços:

2.4 - Aprofundar o conceito de Andragogia, junto aos professores e funcionários da Educação de Jovens e Adultos;

Metas Concluídas

Não há metas totalmente concluídas, todas estão em andamento.

Existem ações que apesar de concluídas devem estender-se até o final do PME, pois são obrigatórias para o funcionamento da modalidade.

Notas Técnicas - Alteração

META	**Meta 3** – Envidar esforços para oferta de qualificação profissional aos alunos da EJA- Educação de Jovens e Adultos (1º Ciclo).
JUSTIFICATIVA	Alterar o texto da meta 3, pois o aluno matriculado nessa modalidade de ensino encontra-se em processo de alfabetização e para a qualificação profissional, é necessário conhecimentos de alfabetização já consolidados, neste sentido a proposição da meta para qualificação profissional se torna incoerente. De acordo com as orientações dos documentos que normatizam a organização dos Currículos para EJA, é fundamental que dentre os programas de conteúdos oferecidos, sejam incluídas temáticas que convirjam para universo profissional desse público a fim de dar sentido aos conteúdos trabalhados.
Novo Texto	Envidar esforços para que o currículo da Educação de Jovens e Adultos- EJA (1º Ciclo) tenha afinidade com o universo profissional dos alunos.
Nota Técnica	Nº 02 – M3

Notas Técnicas - Alteração

AÇÃO	**Ação 2.3** - Organizar fóruns, seminários, estudos e pesquisas para discutir a Educação de Jovens e Adultos, e suas necessidades na Rede Municipal de Ensino.
JUSTIFICATIVA	Alterar o texto da ação 2.3, pois para uma equipe de 14 profissionais, não se justificam os custos com a organização própria de fóruns e seminários com estudos específicos sobre a EJA. Faz-se mais adequado a participação desse grupo de profissionais em fóruns organizados por outros setores ou instituições, que abordem essa temática, para que sejam cotizados os custos de realização, propõe-se aqui a reescrita da presente ação, mantendo porém o compromisso com a formação profissional.
Novo Texto	Participar de fóruns, seminários, estudos e pesquisas para discutir a Educação de Jovens e Adultos, e suas necessidades na Rede Municipal de Ensino.
Nota Técnica	Nº 01 – M2A2.3

Notas Técnicas - Alteração

AÇÃO	**Ação 3.2 -** Fomentar parcerias com instituições públicas e privadas de educação profissional, no intuito de ofertar com fins educativos, cursos, programas, de capacitação tecnológica, estágios, visitas técnicas orientadas em colégios técnicos, indústrias e centros produtivos do município.
JUSTIFICATIVA	Alterar o texto da ação 3.2, pois houve modificação do texto da Meta 3, sendo assim, a descrição da ação tornou-se incoerente.
Novo Texto	Fomentar parcerias com instituições públicas e privadas de educação profissional que possa ofertar informações que contribuam para a atuação do aluno no mercado de trabalho.
Nota Técnica	Nº 03 - M3A3.2

Notas Técnicas - Exclusão

META	**Meta 4** – Disponibilizar recursos para o atendimento da EJA – Educação de Jovens e Adultos, com políticas públicas que contribuam para a permanência dos alunos e a continuidade dos estudos.
JUSTIFICATIVA	Excluir a meta 4, pois suas ações estão englobadas nas questões de permanência e qualidade da escola já anunciadas nas metas 1 e 2 e seus indicadores.
Nota técnica	Nº 04 – M4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

ANEXO V

APRESENTAÇÃO DA CÂMARA TEMÁTICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÂMARA TEMÁTICA

Educação Especial

04 Metas, conforme LEI 6.459 / 2015

Metas em Andamento	Prazo
Meta 01 – Garantir para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, público alvo da Educação Especial, o acesso à educação básica, preferencialmente na rede regular de ensino, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (nota técnica para alteração da terminologia: público alvo da Educação Especial) **Objetivo principal: Acesso, permanência e continuidade.**	2025
Meta 02 – Ampliar gradativamente o número de escolas com AEE – Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais, para garantir que 100% dos alunos público alvo da Educação Especial matriculados na rede municipal, possam ter a oferta desse recurso na própria escola, abrangendo todos os níveis e modalidades de ensino. (nota técnica para alteração da terminologia: público alvo da Educação Especial) **Objetivo principal: Garantia de acesso ao AEE**	2025

04 Metas, conforme LEI 6.459 / 2015

Metas em Andamento	Prazo
Meta 03 – Estimular a continuidade da escolarização dos alunos público alvo da Educação Especial para os níveis ulteriores de ensino ou encaminhamento para a EJA – Educação de Jovens, Adultos e Idosos, ou ainda, observadas suas necessidades e especificidades, para programas de currículo funcional e ou qualificação profissional. (nota técnica para alteração da terminologia: público alvo da Educação Especial) **Objetivo principal: Continuidade de estudos para níveis ulteriores , EJA ou qualificação profissional**	2025
Meta 04 – Garantir a observância e o cumprimento da legislação de infraestrutura e acessibilidade nas escolas, eliminando as barreiras e adequando os espaços e serviços para o atendimento à diversidade humana. **Objetivo principal: Acessibilidade e eliminação de barreiras**	2025

Metas em atraso

✓ Não há metas em atraso

✓ Existem ações para as quais será necessário intensificar esforços e monitoramento:

1.4 – Instituir na rede municipal de ensino, diretrizes para organizar a demanda escolar viabilizando gradativamente, durante a vigência deste plano, que o número de alunos nas classes regulares onde houver alunos público alvo da Educação Especial, seja menor; (nota técnica para alteração da terminologia: público alvo da Educação Especial)

1.7 – Implantar gradativamente na vigência deste plano, programas de identificação e orientação ao atendimento suplementar para os alunos com altas habilidades ou superdotação;

1.10 - Estimular os professores da educação básica, que atuam com alunos público alvo da Educação Especial, a desenvolverem seus trabalhos juntos aos centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas da saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, que forem criados pelos incentivos Federal e Estadual; (nota técnica para alteração da terminologia: público alvo da Educação Especial)

Metas em atraso

✓ **Não há metas em atraso**

✓ Existem ações para as quais será necessário intensificar esforços e monitoramento:

3.1 – Estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho;

3.3 – Estabelecer parcerias com organizações governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de programas de formação para a vida funcional ou qualificação profissional;

Metas em atraso

✓ **Não há metas em atraso**

✓ Existem ações para as quais será necessário intensificar esforços e monitoramento:

4.3 – Viabilizar a oferta de educação bilíngue, em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua aos alunos surdos e com deficiência auditiva, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos;

Metas Concluídas

Não há metas totalmente concluídas, todas estão em andamento.

Existem ações que apesar de concluídas devem estender-se até o final do PME, pois são obrigatórias para o funcionamento da modalidade.

Notas Técnicas - Alteração

AÇÃO	META 1, AÇÃO 1.9 - Promover no prazo da vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 04 meses (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
JUSTIFICATIVA	Necessidade de alteração do texto da ação 1.9 da Meta 1 devido a digitação errônea da descrição do algarismo 4 e generalização do público alvo da educação especial em função da frequente alteração de nomenclaturas e do público atendido pela educação especial.
Novo Texto	Promover no prazo da vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos público alvo da educação especial, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
Nota Técnica	**NT nº 01/2018 – M1A1.9**

Notas Técnicas - Alteração

AÇÃO	**META 1:** Garantir para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica, preferencialmente na rede regular de ensino, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
JUSTIFICATIVA	Generalização do público alvo da educação especial em função da frequente alteração de nomenclaturas e do público atendido pela educação especial.
Novo Texto	Garantir para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, público alvo da Educação Especial, o acesso à educação básica, preferencialmente na rede regular de ensino, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Nota Técnica	**NT nº 02/2018 – M1; M1A1.9; M1A1.10; M1A1.11**

Notas Técnicas - Alteração

AÇÃO	**META 1, AÇÃO 1.9:** Promover no prazo da vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
JUSTIFICATIVA	Generalização do público alvo da educação especial em função da frequente alteração de nomenclaturas e do público atendido pela educação especial.
Novo Texto	Promover no prazo da vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos público alvo da Educação Especial, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
Nota Técnica	**NT nº 02/2018 – M1; M1A1.9; M1A1.10; M1A1.11**

Notas Técnicas - Alteração

AÇÃO	**META 1, AÇÃO 1.10:** Estimular os professores da educação básica, que atuam com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a desenvolverem seus trabalhos junto aos centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, que forem criados pelos incentivos Federal e Estadual;
JUSTIFICATIVA	Generalização do público alvo da educação especial em função da frequente alteração de nomenclaturas e do público atendido pela educação especial.
Novo Texto	Estimular os professores da educação básica, que atuam com alunos público alvo da Educação Especial, a desenvolverem seus trabalhos junto aos centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, que forem criados pelos incentivos Federal e Estadual;
Nota Técnica	**NT nº 02/2018 – M1; M1A1.9; M1A1.10; M1A1.11**

Notas Técnicas - Alteração

AÇÃO	**META 1, AÇÃO 1.11:** Garantir, à medida de sua oferta, educação em tempo integral aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
JUSTIFICATIVA	Generalização do público alvo da educação especial em função da frequente alteração de nomenclaturas e do público atendido pela educação especial.
Novo Texto	Garantir, à medida de sua oferta, educação em tempo integral aos alunos público alvo da Educação Especial na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
Nota Técnica	**NT nº 02/2018 – M1; M1A1.9; M1A1.10; M1A1.11**

Notas Técnicas - Alteração

AÇÃO	**META 1, AÇÃO 1.4:** Instituir na Rede Municipal de Ensino, diretrizes para organizar a demanda escolar viabilizando gradativamente, durante a vigência deste plano, que o número de alunos nas classes regulares onde houver alunos da Educação Especial, seja menor;
JUSTIFICATIVA	Generalização do público alvo da educação especial em função da frequente alteração de nomenclaturas e do público atendido pela Educação Especial.
Novo Texto	Instituir na Rede Municipal de Ensino, diretrizes para organizar a demanda escolar viabilizando gradativamente, durante a vigência deste plano, que o número de alunos nas classes regulares onde houver alunos público alvo da Educação Especial, seja menor;
Nota Técnica	**NT nº 03/2018 – M1A1.4;M2; M2A2.3; M3; M3A3.2**

Notas Técnicas - Alteração

AÇÃO	**META 2:** Ampliar gradativamente o número de escolas com AEE – Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais, para garantir que 100% dos alunos da Educação Especial matriculados na Rede Municipal, possam ter a oferta desse recurso na própria escola, abrangendo todos os níveis e modalidades de ensino.
JUSTIFICATIVA	Generalização do público alvo da educação especial em função da frequente alteração de nomenclaturas e do público atendido pela Educação Especial.
Novo Texto	Ampliar gradativamente o número de escolas com AEE – Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais, para garantir que 100% dos alunos público alvo da Educação Especial matriculados na Rede Municipal, possam ter a oferta desse recurso na própria escola, abrangendo todos os níveis e modalidades de ensino.
Nota Técnica	**NT nº 03/2018 – M1A1.4;M2; M2A2.3; M3; M3A3.2**

Notas Técnicas - Alteração

AÇÃO	**META 2, AÇÃO 2.3:** Apoiar e promover a ampliação das equipes e profissionais para atender à escolarização de alunos da Educação Especial em Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais, garantindo a oferta de professores, profissionais de apoio, tradutores e intérpretes de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, e guias intérpretes para surdocegos.
JUSTIFICATIVA	Generalização do público alvo da educação especial em função da frequente alteração de nomenclaturas e do público atendido pela Educação Especial.
Novo Texto	Apoiar e promover a ampliação das equipes e profissionais para atender à escolarização de alunos público alvo da Educação Especial em Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais, garantindo a oferta de professores, profissionais de apoio, tradutores e intérpretes de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, e guias intérpretes para surdocegos.
Nota Técnica	**NT nº 03/2018 – M1A1.4;M2; M2A2.3; M3; M3A3.2**

Notas Técnicas - Alteração

AÇÃO	**META 3:** Estimular a continuidade da escolarização dos alunos da Educação Especial para os níveis ulteriores de ensino ou encaminhamento para a EJA – Educação de Jovens, Adultos e Idosos, ou ainda, observadas suas necessidades e especificidades, para programa de currículo funcional e ou qualificação profissional.
JUSTIFICATIVA	Generalização do público alvo da educação especial em função da frequente alteração de nomenclaturas e do público atendido pela Educação Especial.
Novo Texto	Estimular a continuidade da escolarização dos alunos público alvo da Educação Especial para os níveis ulteriores de ensino ou encaminhamento para a EJA – Educação de Jovens, Adultos e Idosos, ou ainda, observadas suas necessidades e especificidades, para programa de currículo funcional e ou qualificação profissional.
Nota Técnica	**NT nº 03/2018 – M1A1.4;M2; M2A2.3; M3; M3A3.2**

Notas Técnicas - Alteração

AÇÃO	**META 3, AÇÃO 3.2:** Garantir atendimento educacional especializado em caráter colaborativo aos alunos da educação especial e inclusiva, com idade mínima de 15 anos, encaminhados para o ensino supletivo.
JUSTIFICATIVA	Generalização do público alvo da educação especial em função da frequente alteração de nomenclaturas e do público atendido pela Educação Especial.
Novo Texto	Garantir atendimento educacional especializado em caráter colaborativo aos alunos público alvo da Educação Especial, com idade mínima de 15 anos, encaminhados para o ensino supletivo.
Nota Técnica	**NT nº 03/2018 – M1A1.4;M2; M2A2.3; M3; M3A3.2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

ANEXO VI

APRESENTAÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS – ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

CÂMARA TEMÁTICA
ENSINO MÉDIO

03 Metas, conforme LEI 6.459/2015

Metas Concluídas

03 Metas Concluídas

- ✓ Meta 01
- ✓ Meta 02
- ✓ Meta 03

Metas Concluídas – META 01

META 01: Incentivar políticas e ações para a universalização do atendimento escolar à população de 15 a 17 anos, visando elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para esta faixa etária, sendo 50% em médio prazo e o restante em longo prazo, até o final do PMEI – Plano Municipal de Educação de Indaiatuba.

O município de Indaiatuba incentiva políticas e ações para a universalização do atendimento escolar à população de 15 a 17 anos, sendo mais de 50% já atendida tendo o desafio de atender 100% desta faixa etária em longo prazo, até o final do PMEI – Plano Municipal de Educação de Indaiatuba.

Metas Concluídas – META 02

META 02: Adequar o atendimento, ampliando a oferta do ensino médio integrado à educação profissional.

A FIEC através de convênios com o governo estadual, e com o governo federal, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, desde 2008 oferece Cursos Técnicos para os alunos dos 2º e 3º anos do Ensino Médio Rede Estadual possibilitando ao jovem de Indaiatuba uma formação integrada favorecendo seu ingresso no mundo do trabalho. As vagas são ofertadas em atendimento a demanda e disponibilização de turmas pelos governos conveniados.

O SENAI de Indaiatuba também oferece vagas que possibilita aos jovens a conclusão da educação básica com formação de nível técnico.

Metas Concluídas – META 03

META 03: Acompanhar as ações implementadas pelos órgãos públicos estaduais e federais.

O Papo Jovem, a Ação Jovem e o Parlamento Jovem são ações que permitem contato mais próximo da juventude da cidade com a administração, possibilitando que os jovens deem sugestões, façam críticas e proponham melhorias para a cidade. O Juventude Esportiva, que oferece atividades para jovens dos 16 aos 21 anos, foi criado a partir de uma sugestão feita em um desses encontros com os estudantes do ensino médio.

CÂMARA TEMÁTICA

EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL

01 Meta, conforme LEI 6.459/2015

Metas Concluídas

Meta Concluída

✓ Meta 01

Meta Concluída – META 01

META 01: Oferecer matrículas de certificação e qualificação profissional, por meio da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC, aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio regular, especial e EJA – Educação de Jovens e adultos.

Cursos de certificação e qualificação profissional possibilitam ao jovem e ao adulto, inclusive os que não concluíram o Ensino Médio a oportunidade de se prepararem para o mundo trabalho e oferecer uma mão de obra de qualidade, trazendo também um incremento financeiro.

O município de Indaiatuba tem instituições que oferecem diversos Cursos de certificação e qualificação profissional atendendo plenamente a meta proposta.

CÂMARA TEMÁTICA

EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL

TÉCNICA

01 Meta, conforme LEI 6.459/2015

Metas Concluídas

01 Meta Concluída

✓ Meta 01

Metas Concluídas – META 01

META 01: Ampliar a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, por meio da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC, assegurando a qualidade e diversificando a oferta de novos cursos.

O município de Indaiatuba oferta cursos e vagas que possibilitam ao jovem escolher a área de sua formação técnica contribuindo para sua inserção no mundo do trabalho e também contribuindo para sua qualidade de vida e sua formação como cidadão.

O município de Indaiatuba conta também com outras instituições como o SENAI e Escolas particulares que oferecem Cursos Técnicos para os alunos que estão cursando o Ensino Médio e também para alunos concluintes.

CÂMARA TEMÁTICA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

01 Meta, conforme LEI 6.459/2015

Metas Concluídas

01 Meta Concluída

✓ Meta 01

Metas Concluídas – META 01

META 01: Ampliar as possibilidades e as potencialidades da Educação à Distância, na qualificação profissional e nas demais modalidades de ensino.

A Educação à Distância é a oportunidade para muitos jovens e adultos se preparem para o mundo de trabalho em constante mudança.

Instituições apresentam considerável diversidade de cursos o que torna necessário uma atenção por parte dos alunos e dos órgãos de monitoramento e controle.

CÂMARA TEMÁTICA

EDUCAÇÃO

SUPERIOR

01 Meta, conforme LEI 6.459/2015

Metas Concluídas

01 Meta Concluída

✓ Meta 01

Metas Concluídas – META 01

META 01: Incentivar a instalação de novas Instituições de Ensino Superior- IES, públicas ou privadas no município, valorizando as já existentes, impulsionando um Ensino Superior de qualidade e incentivar a criação de cursos superiores que atendam às demandas do mundo do trabalho.

As Instituições de Curso Superior do município de Indaiatuba oferecem cursos e vagas com o objetivo de atender a demanda de jovens e adultos que buscam a Educação Superior.

Apesar da diminuição da taxa de natalidade e consequentemente de jovens candidatos aos cursos superiores, as IES muito podem esperar uma vez que o percentual de jovens que acessam o Curso Superior está muito abaixo em relação aos países da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) que é de 35%.

CÂMARA TEMÁTICA EDUCAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO

01 Meta, conforme LEI 6.459/2015

Metas Concluídas

01 Meta Concluída

✓ Meta 01

Metas Concluídas – META 01

META 01: Estimular o oferecimento de cursos de Pós-Graduação de qualidade que garantam a continuidade da Formação Superior nas áreas Científicas e Tecnológicas.

Atualmente as IES do município oferecem Cursos de Pós-Graduação Latu Sensu em diversas áreas.

Os cursos de Pós-Graduações Stricto Sensu que no momento não são oferecidos pelas IES podem atender uma expectativa dos profissionais que estão no mundo do trabalho e buscam estar em consonância com as tecnologias e atualidades da área que atuam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

ANEXO VII

APRESENTAÇÃO DA CÂMARA TEMÁTICA – TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

CÂMARA TEMÁTICA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

09 Metas, conforme LEI 6.459/2015

Metas em andamento

07 Metas em andamento

- ✓ Meta 01 (28) – prazo de conclusão para 2025
- ✓ Meta 02 (29) – prazo de conclusão para 2025
- ✓ Meta 03 (30) – prazo de conclusão para 2025
- ✓ Meta 04 (31) – prazo de conclusão para 2025
- ✓ Meta 07 (34) – prazo de conclusão para 2025
- ✓ Meta 08 (35) – prazo de conclusão para 2025
- ✓ Meta 09 (36) – prazo de conclusão para 2025

Metas Concluídas

02 Metas Concluídas

- ✓ Meta 05 (32)
- ✓ Meta 06 (33)

Metas Concluídas – META 05

META 5: Implementar processos de atualizações tecnológicas, envolvendo softwares e equipamentos.

Fazendo uma análise das informações, podemos observar que entre os anos de 2016 a 2019 foram adquiridos equipamentos com a evolução das descrições.

Todas as unidades escolares contam com acesso a um software de gerenciamento do patrimônio de tecnologia, disponibilizado em sua unidade, fornecendo a descrição de cada equipamento.

Analisando os quatro anos de vigência do plano, observamos que até a presente data, a meta foi atingida.

Metas Concluídas – META 06

META 6: Promover a formação dos profissionais da educação no uso das tecnologias, por meio do NFCI — Núcleo de Formação Continuada de Indaiatuba

As formações por meio das capacitações a distância, nos últimos anos, foram firmadas. Foi criado um grupo de tutoria, com profissionais que participam de formações continuadas. Esse grupo está em constante crescimento, atuando nos cursos oferecidos. Analisando os quatro anos de vigência do plano, observamos que a meta foi atingida, pois a implantação da plataforma, a criação dos conteúdos/cursos e a formação da equipe de tutoria está consolidada.

Metas Concluídas – META 06

Cursos disponibilizados na plataforma de ensino a distância	
2017	
Cursos	
Educação Especial Inclusiva	**Carga Horária**
Saúde Vocal	60h
	24h
2018	
Cursos	
Resolução de Problemas	**Carga horária**
Práticas iniciais de leitura e escrita	40h
Professores Ingressantes: princípios e perspectivas para o trabalho docente nas escolas municipais	40h
Práticas de leitura e escrita no Ensino Fundamental	50h
A musicalização no desenvolvimento infantil	40h
Voz profissional: a importância da qualidade vocal	40h
	40h
2019	
Cursos	
Professores Ingressantes: princípios e perspectivas para o trabalho docente	**Carga horária**
O desenvolvimento da moralidade infantil	50h
A arte de bem se comunicar	40h
A criança de 0 a 3 anos na creche	56h
Cultura Africana, afro-brasileira e indígena	40h
	42h

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

ANEXO VIII

APRESENTAÇÃO DA CÂMARA TEMÁTICA – FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CÂMARA TEMÁTICA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

08 Metas, conforme LEI 6.459 / 2015

Metas em Andamento: 5 Metas

Metas em Andamento	Prazo
Meta 2: Estruturar, com plano de gestão o Núcleo de Formação Continuada de Indaiatuba – NFCI.	2025
META 3: Estabelecer ações especificamente voltadas à promoção, prevenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais docentes e não docentes, com condições para a melhoria da qualidade educacional, na vigência do PME – Plano Municipal de Educação.	2025
META 4: Atingir o índice de 100% dos docentes com formação em nível superior, correlato à sua área de atuação, no prazo de vigência do PME – Plano Municipal de Educação.	2025

09 Metas, conforme LEI 6.459 / 2015

Metas em Andamento: 5 Metas

Metas em Andamento	Prazo
META 5: Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PME – Plano Municipal de Educação e garantir a todos os profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino e formar 30% dos profissionais não docentes, para a realização de cursos de graduação e ou pós-graduação na área compatível com sua função, mediante critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.	2025
META 6: Propor a atualização e revisão, no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência do PME- Plano Municipal de Educação, o Plano de Carreira Cargos e Salários para os profissionais do Magistério	2016

Metas em atraso

Não há metas em atraso.

Entretanto, como a Meta 8 foi vetada, e diante da relevância, e em atendimento ao Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, com base na Meta 17, propõe-se a inclusão da meta 8.

Metas Concluídas

02 Metas Concluídas

- ✓ Meta 01: Implementar no prazo de 01 ano da vigência do PMEI — Plano Municipal de Educação de Indaiatuba, o Núcleo de Formação Continuada de Indaiatuba-NFCI (Decreto n° 8279/2004)
- ✓ Meta 7: Propor a atualização e revisão, no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência do PME - Plano Municipal de Educação, do Plano de Carreira Cargos e Salários para os profissionais não docentes da Secretaria Municipal de Educação.

Notas Técnicas

META	**Meta 1: Implementar no prazo de 1 ano de vigência do Plano Municipal de Indaiatuba, o Núcleo de Formação Continuada de Indaiatuba-NFCI. Decreto Nº 8279/2004**
JUSTIFICATIVA	Relato da divergência entre a lei e a implementação do Núcleo de Formação Continuada de Indaiatuba – NFCI. A comissão não foi constituída pelo fato da existência do Decreto nº 8.279/2004. Nas discussões da Câmara Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, a Secretária Municipal de Educação da época, designou profissionais para atuação no Núcleo de Formação Continuada de Indaiatuba – NFCI. A Meta/ação tornaram-se obsoletas considerando que havia um documento e a designação da Secretária Municipal de Educação. Proposta: Exclusão da meta.
Nota técnica nº	Nº 01/2019 - Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério – M1

Notas Técnicas

META	**Meta 4: Atingir o índice de 100% dos docentes com formação em nível superior, correlato a sua área de atuação no prazo de vigência do PME- Plano Municipal de Educação**
JUSTIFICATIVA	Há professores na Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba que ingressaram através de concurso público sem a exigência de nível superior. Em 2001/2002 foi oferecido pela Secretaria Municipal de Educação através de convênio com a UNICAMP e UNESP (Pedagogia Cidadã), a possibilidade de tais Professores cursarem Pedagogia. Entretanto, alguns Professores por motivos pessoais, optaram por não iniciarem o curso. Neste sentido, não há como exigir que esses Professores que não possuem graduação, que iniciem o curso de Pedagogia. **Novo texto proposto:** Estimular os docentes que não possuem nível superior e não estejam realizando graduação (Licenciatura), que iniciem a graduação em Pedagogia ou curso de graduação em Licenciatura, em atendimento ao artigo 62 da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB) e Lei Complementar nº 07/2009 (Estatuto do Magistério Público do Município de Indaiatuba).
Nota técnica nº	Nº 02/2019 Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério – M4

Notas Técnicas

META	**Meta 5: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PME – Plano Municipal de Educação e garantir a todos os profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino e formar 30% dos profissionais não docentes , para a realização de cursos de graduação ou pós-graduação na área compatível com sua função, mediante critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.**
JUSTIFICATIVA	Até o ano de 2018, de um total de 1243 Professores, 638 professores já possuem pós-graduação. Vale ressaltar, que prazo para o cumprimento desta meta é até 2025, entretanto em 2018, 51,32% dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba apresentam a titulação de especialista em nível de pós-graduação. A partir de 2019, esta Secretaria pleiteará parcerias com Universidades públicas ou privadas a fim de que os Professores da Rede Municipal realizem cursos de pós-graduação na área da Educação, com critérios estabelecidos, verificando as disponibilidades financeiras e o interesse de seus Professores que ainda não possuem a titulação. Em relação aos profissionais não docentes, no ingresso do concurso público, não há a exigência de ter formação em nível superior. **Novo texto proposto:** Formar em nível de Pós-graduação 50% dos professores da Educação Básica até o último ano de vigência deste PME e garantir a todos os profissionais da Educação formação continuada nas respectivas áreas de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da Rede Municipal de Ensino.
Nota técnica nº	Nº 03/2019 Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério – M5

Notas Técnicas

META	Meta 8: Vetada
JUSTIFICATIVA	O texto da meta 8 foi vetado. Neste sentido, faz-se necessário a inclusão do texto da meta 8, em consonância com o PNE. Inclusão do texto da meta 8. **Novo texto proposto:** Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME.
Nota técnica nº	Nº 04/2019 Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério – M8

Notas Técnicas

AÇÃO	**Ação 4.1 - META 4 – Oferecer aos docentes que não possuem graduação (Pedagogia ou outras licenciaturas) a oportunidade de formação em instituições de ensino superior, públicas, através de convênio, bolsas de estudo, programas ou parcerias.**
JUSTIFICATIVA	Não há como exigir que esses Professores que não possuem graduação, que iniciem o curso de Pedagogia, pois ingressaram através de concurso público sem a exigência de nível superior. **Novo texto proposto: Ação 4.1 –** Oportunizar aos docentes que não possuem graduação (Pedagogia ou outras Licenciaturas) a possibilidade de formação em Instituições de Ensino Superior, públicas através de convênio, bolsas de estudos, programas ou parcerias.
Nota técnica nº	Nº 05/2019 Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério – M4 A 4.1

Notas Técnicas

AÇÃO	Inclusão da ação 5.4 na Meta 5
JUSTIFICATIVA	**Novo texto proposto: Ação 5.4:** Realizar formação continuada a todos os profissionais da educação por meio do Núcleo de Formação Continuada de Indaiatuba-NFCI.
Nota técnica nº	Nº 06/2019 Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério – M5 A 5.4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

ANEXO IX

APRESENTAÇÃO DA CÂMARA TEMÁTICA – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

CÂMARA TEMÁTICA FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

06 Metas, conforme LEI 6.459 / 2015

Metas em Andamento: 06

Metas em Andamento	Prazo
Meta 01 - Garantir dentro das possibilidades orçamentárias a previsão de suporte financeiro às metas de todas as áreas, constantes neste Plano Municipal de Educação de Indaiatuba-PMEI, durante a sua vigência, nos Planos Plurianuais - PPAs, Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDOs e Leis Orçamentárias Anuais - LOAs.	2025

Metas em Andamento	Prazo
Meta 02 - Ampliar e implementar mecanismos de fiscalização e controle do financiamento da educação, para assegurar o rigoroso cumprimento do Art.° 212 da Constituição Federal; do Art.° 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN; da Lei 12.858/13 e da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.	2025

Metas em Andamento	Prazo
Meta 03 - Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único do Art.°. 48 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.	2025

Metas em Andamento	Prazo
Meta 04 - Garantir a implementação, no município, de projetos específicos para viabilizar o repasse de recursos do Tesouro Federal e Estadual tendo em vista o Custo Aluno Qualidade - CAQ.	2025

Metas em Andamento	Prazo
Meta 05 - Promover, gradativamente, a autonomia financeira das Escolas Municipais, para sua própria manutenção, com pequenos gastos e projetos que constem em seu plano escolar, mediante repasses de recursos a partir de critérios objetivos.	2025

Metas em Andamento	Prazo
Meta 06 - Procurar, durante a vigência do plano, por outras fontes de financiamento, estabelecendo parcerias com a iniciativa privada e outras esferas de governo, para fornecimento de recursos financeiros e ou institucionais para o Sistema Municipal de Ensino.	2025

Metas em atraso

✓Não há metas em atraso

Metas Concluídas

Não há metas totalmente concluídas, todas estão em andamento.

Existem ações que apesar de concluídas devem estender-se até o final do PME, pois são obrigatórias para o funcionamento da modalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

ANEXO X

APRESENTAÇÃO DA CÂMARA TEMÁTICA – GESTÃO DA EDUCAÇÃO

CÂMARA TEMÁTICA GESTÃO DA EDUCAÇÃO

08 Metas, conforme LEI 6.459 / 2015

Metas em Andamento: 05

Metas em Andamento	Prazo
Meta 01 - Ampliar a gestão democrática e descentralizada, em cada um dos níveis hierárquicos, com a participação e sob a fiscalização dos Conselhos correspondentes: Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CAE - Conselho de Alimentação Escolar, Conselhos de Escola e das Instituições Auxiliares, garantindo-lhes recursos e representatividade. (nota técnica para exclusão da ação 1.6).	2025

Metas em Andamento	Prazo
Meta 02 - Garantir que os recursos materiais sejam utilizados de maneira eficiente, eficaz e efetiva, por todos os integrantes do sistema educacional.	2025

Metas em Andamento	Prazo
Meta 04 - Ampliar a utilização dos dados do sistema de avaliação para verificação da eficácia das políticas públicas em educação, dando transparência e publicidade a eles em segmentos midiáticos e aos interessados direta e indiretamente nessas informações.	2025

Metas em Andamento	Prazo
Meta 06 - Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino e as gestões conjuntas dos municípios, através de consórcios, colegiados e ou câmaras intermunicipais e regionais, tendo em vista ações coordenadas.	2025

Metas em Andamento	Prazo
Meta 07 - Ampliar a oferta de programas de formação do pessoal técnico em informação, estatística educacional, avaliação institucional, planejamento e gestão financeira.	2025

Metas em atraso

✓Não há metas em atraso

Metas Concluídas

03 Metas Concluídas

- ✓ **Meta 03** - Criar mecanismos legais, no primeiro ano de vigência do plano, para incentivar e motivar a permanência de gestores em Unidades de Ensino, considerando a quantidade de alunos e ou a complexidade de atendimento, evitando a rotatividade e assim zelando pela qualidade da gestão.

- ✓ A Lei Complementar Municipal nº 26 de 25/03/2015 institui a gratificação por número de alunos.

- ✓ Uma permanência prolongada do Gestor em uma Unidade Escolar implica em estabelecimento e construção de laços mais profundos e duradouros com a comunidade escolar e está diretamente ligado à qualidade da Educação.

- ✓ **Meta 05 -** Propor, durante o primeiro ano de vigência deste plano, a revisão do Organograma da Secretaria Municipal de Educação e do Regimento Escolar, em atendimento ao PMEI - Plano Municipal de Educação de Indaiatuba e legislações vigentes.

- ✓ Em relação à revisão do organograma da Secretaria Municipal de Educação foi criada uma comissão especial, formada por servidores municipais de diferentes áreas, cujos trabalhos se iniciaram em 2017, e culminaram na sanção da Lei Complementar Municipal nº 47/2018 de 20/12/2018, que reorganizou o quadro geral de Pessoal da Prefeitura Municipal. A representante da SME foi a Sra. Maria Eliane Faccio Valezin.

- ✓ **Meta 08** - Promover a regulação da oferta da educação básica, dentro da área de competência do município, pela iniciativa privada de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

- ✓ As visitas realizadas pela Supervisão Escolar da Secretaria de Educação de Indaiatuba acontecem periodicamente nas escolas da rede particular de Educação Infantil, e são uma garantia no controle de qualidade dessas unidades de ensino.

Nota Técnica - Alteração

META	**Meta 1** – Ampliar a gestão democrática e descentralizada, em cada um dos níveis hierárquicos, com a participação e sob a fiscalização dos Conselhos correspondentes: Conselho Municipal de Educação; Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; CAE – Conselho de Alimentação Escolar; Conselhos de Escola e das Instituições Auxiliares, garantindo-lhes recursos e representatividade.
AÇÃO	**Ação 1.6 -** Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como, efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos demais planos de educação;
JUSTIFICATIVA	Verifica-se não ser necessária a existência específica desta ação pois a sua concretização já é parte integrante da Lei que instituiu o Plano Municipal de Educação.
NOTA TÉCNICA	**Nº 01 – M1A1.6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME

ANEXO XI

APRESENTAÇÃO DA CÂMARA TEMÁTICA – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: AVALIAÇÃO

CÂMARA TEMÁTICA

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: AVALIAÇÃO

04 Metas, conforme LEI 6.459 / 2015

Metas em Andamento: 02

Metas em Andamento	Prazo
Meta 01 – Articular ações para aprimorar o monitoramento da qualidade do ensino oferecido pela Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba.	2020
Meta 04 – Avaliar o Plano Municipal de Educação a partir de sua implementação.	2025

Metas em atraso

01 Meta atraso

- ✓ Meta 02 (Produzir e disponibilizar, até o primeiro ano de vigência deste PME, instrumentos de avaliação para todos os níveis e modalidades de ensino.) – prazo de conclusão era 2018

A Ação 2.3- Desenvolver indicadores com resultados específicos de avaliaçao para a Educaçao Especial – ainda nao foi realizada

Metas Concluídas

01 Meta Concluída

- ✓ Meta 03 (Assegurar a utilização dos resultados das avaliações na prática pedagógica.)

Meta Concluída – META 03

A Secretaria Municipal de Educação incentiva a utilização dos resultados das avaliações e a interpretação dos dados e indicadores, para que as escolas possam analisar seu desempenho e refletir sobre os fatores que influenciam os resultados, com o intuito de nortearem suas práticas pedagógicas.

A utilização dos resultados oferece subsídios à formulação, reformulação e monitoramento de políticas públicas e programas de intervenção ajustados as necessidades diagnosticadas.

Notas Técnicas

0 Nota Técnica

Anexo 12

Em primeiro lugar agradecemos as Professoras Priscilla de Souza Mendes e Thais Bisquolo Duarte Rocha pelas questões levantadas e pelo interesse em acompanhar o PME e pensar sobre a qualidade da Educação Infantil.

A pergunta da Prof Thais Bisquolo Duarte Rocha foi em relação a educação bilíngue, meta 1, ação 1.7. e foi proposta a sua exclusão, pelos motivos explanados na parte da manhã desta Conferência.

Pergunta da Prof Priscilla de Souza Mendes referente a Meta 4, ação 4.7: professores nas creches.

A Câmara considerou a ação em andamento, visto que o número de docentes nas creches passou de 46 em 2015 para 54 em 2018. A ação estende-se até 2025.

"Garantir progressivamente, a atuação de professores na Educação Infantil, modalidade creche, desde o berçário, durante a vigência do Plano."

Sugestão da Prof Priscilla de Souza Mendes: meta 4, ação 4.8: colocar no texto da ação o número de 20 alunos na etapa I e 24 na etapa II:

A Câmara, fez uma análise da meta 4, ação 4.8 e verificou que o número médio de alunos na etapa I e II manteve-se estável (27 alunos na média), apesar do número de alunos e classes ter aumentado de 2017 a 2018. Por isso a ação considerada em andamento pela Câmara. De um lado temos o Parecer do CNE 28/2018, que estabelece 20 alunos por sala e por outro lado temos a alteração da LDB, colocando a obrigatoriedade da entrada da criança de 04 anos na educação infantil, sendo esta a primeira obrigação do município, seguida de políticas públicas (como esta ação do PME) para melhorar a qualidade.

Ação 4.8: adotar medidas, que possibilitem o redimensionamento do número de alunos por sala de aula, em conformidade com as disposições legais que venham a regular a matéria.

Sugestão da prof Priscilla de Souza Mendes em relação a meta 4, ação 4.13: em relação a obrigatoriedade de 75% de frequência do aluno de pré-escola.

Infelizmente, a Lei 12.796/2013 alterou a LDB 9394/96 estipulando a frequência de 60% para os alunos da educação básica. Nas discussões da Câmara decidimos manter os 75% como conscientização aos pais e utilizar este percentual nas práticas das escolas.

4.13 Divulgar à comunidade escolar os índices estatísticos referentes a frequência e convocar bimestralmente os pais dos alunos que não atingirem 75% (setenta e cinco por cento) de presença, conscientizando-os a respeito da importância dessa modalidade e da obrigatoriedade do aluno em frequentá-la no mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas.

Anexo 15

FÓRUM DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nome : Jaqueline C. B. Francisco

Meta : 1

Pergunta: Educação Infantil não tem objetivo de alfabetização dos alunos, isso é objetivo do Ensino Fundamental. Como não foi possível atingir a meta que está em desacordo com as leis federais, que afirma que a alfabetização deve ser concluída no final do 2ºano, porque não adequar nosso Plano Municipal também? Ou seja, ao invés de serem alfabetizadas até o final do 1º ano mudar para o final do 2º ano, não sobrecarregando a Educação Infantil.

Resposta: De acordo com os resultados obtidos, por ocasião da elaboração do PME, colocou-se este desafio, pois entendemos ser possível atingi-lo.

O PNE - Plano Nacional de Educação em sua meta 5 diz: -Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3ºano.

O PNAIC - Programa Nacional Alfabetização na Idade Certa propõe que todas as crianças sejam alfabetizadas até 8 anos de idade.

A Alfabetização é um processo contínuo e não temos o objetivo de alfabetizar os alunos na Educação Infantil, mas aproximá-los da escrita alfabética convencional, respeitando a fase de desenvolvimento infantil.

Nome :

Meta : 1

Pergunta: Em relação a proposta da alfabetização do final do 1º ano do fundamental, gostaria de saber se a alfabetização remete também ao letramento do aluno. O que realmente se espera que o aluno saiba ao final do 1º ano?

Resposta: Quando analisamos o indicador, consideramos a fase da escrita dos alunos do 1º ano, se ele atingiu a hipótese alfabética na escrita. De acordo com a meta 1, em sua ação está previsto "Capacitar continuamente os profissionais da Área Educação, para inovação e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas voltadas á alfabetização, ao letramento, aos saberes matemático e científico"...ou seja o processo de letramento durante todo o Ensino Fundamental.

Nome : Érika Castilho de Lima

Meta : 1

Pergunta: Considerar um estudo mais aprofundado, visando analisar os fatores dos alunos do 1º ano que não foram alfabetizados, como as questões sociais, de saúde física e mental e da idade, uma vez que essa faixa etária contempla a transição da fase pré operatória para a fase operatória concreta, segundo Piaget, o que consideraria também a maturidade de cada indivíduo.. Este estudo visaria a criação de políticas que atinjam essa faixa que não atingiu as metas para que atinjam.

Resposta: a ação 4 responde parte da pergunta ..."Acompanhar individualmente o desenvolvimento do aluno, conhecendo as suas dificuldades no processo ensini-aprendizagem, garantindo intervenção pedagógica àqueles com dificuldades de aprendizagem e ou defasagem de conteúdo"... **e a ação 6 complementa**..."Encaminhar os alunos à avaliação e atendimento multidisciplinar, quando necessário, e oferecer acompanhamento através de parcerias com outros órgãos competentes".

Nome : Andréa Possato

Meta : 7

Sugestão: Formar comissão de educadores voluntários das áreas Pedagógica e também das áreas do conhecimento do currículo da Educação Básica, para organizar ideias e propostas para a implementação gradativa do Ensino Fundamental, anos finais na Rede Municipal de Indaiatuba.

Anexo 14

Questionamentos Notas Técnicas

Meta 2 – Ação 2.3

Alteração - Ao invés de organizar fóruns participar de fóruns

Questionamento: abrir as formações de EJA para outros professores de outras modalidades de ensino

Resposta: Isto não estava previsto no PME. A SME organiza suas formações por modalidade e assim pensou o PME.

Meta 3 -

Alteração – trocamos a palavra qualificação profissional por currículo em afinidade com o universo profissional dos alunos.

Questionamento: não excluir a meta 3, porque os alunos não alfabetizados podem sim participar de cursos técnicos e visitas técnicas.

Resposta: A meta não foi excluída, foi proposta alteração no texto. Cursos técnicos (texto anterior) exigem formação mínima, condição que o público da EJA I ainda está desenvolvendo. Entendemos que visitas técnicas são estratégias que poderemos garantir na execução do currículo, bem como cursos práticos que tragam conhecimentos complementares às vivências profissionais dos alunos. A mudança no texto não exclui parcerias com o universo do trabalho apenas ajusta-o às possibilidades viáveis e incorporam-nas ao currículo que foi estruturado.

Meta 4 – (acesso, permanência e continuidade de estudos) já está contemplada nas metas anteriores.

Exclusão

Questionamento: Gostaria de saber como está sendo feito a oferta de bolsa de estudos e oferecimento gratuito de óculos.

Resposta: em especial a ação 1 da meta 4 diz respeito a programa suplementar de transporte e alimentação e atendimento odontológico e oftalmológico com oferecimento gratuito de óculos em articulação com a Secretaria da Saúde.

Programa suplementar de transporte e alimentação já é direito extensivo a todos os alunos. Para atendimento odontológico, oftalmológico os alunos são orientados a procurar a UBS mais próxima à residência e quanto à gratuidade de óculos são orientados a dirigir-se à Secretaria Municipal de Assistência Social, isto já é um procedimento ativo, para verificar se o mesmo se enquadra aos programas disponíveis.

Com relação à concessão de bolsa de estudos, várias tentativas foram feitas junto ao Conselho Municipal de Educação e Setor Jurídico. A SME chegou à conclusão que no estabelecimento de critérios para a concessão do benefício em que deveriam constar frequência e desempenho mínimo do aluno este último quesito para muitos impediria o acesso à bolsa o que implicaria em risco de desestímulo, justamente o contrário do pretendido com a ação.

Anexo 15

Questões - Câmara Temática da Educação Especial

1. **Questões Ref.: Meta 1 – Ação 1.4**
 Encaminhada por: Jaqueline C. B. Francisco – fone 9 9374-1355 – e-mail: kellyindaia@gmail.com
 Transcrição da pergunta: Pelo relatório essa ação não foi iniciada, sendo que é importantíssima, tanto para alunos e professores. Quando será iniciada?

 Encaminhada por: Verônica Ortiz Gava – e-mail: veronicaortiz89@gamil.com
 Transcrição da pergunta: Quando o número de alunos reduzirá na sala de aula com o aluno (AEE) para uma melhor qualidade de ensino. Ano previsto para a mediada

 Resposta da Câmara temática:
 Na Lei Municipal nº 6.459/2015, a ação 1.4 da Meta 1 da Educação Especial não estabelece prazo para início da ação. Pela importância, consideramos a necessidade de acompanhamento e monitoramento por esta Câmara, porém a efetivação da ação só se tornará viável com a ampliação da oferta de vagas nos diferentes níveis de escolaridade do âmbito municipal, uma vez que é dever constitucional o acesso e direito à matricula escolar de toda demanda por vagas.

2. **Questão – Ref. Meta 1 – Ação 1.4**
 Encaminhada por: Valéria – fone 9 9674 5004
 Transcrição da pergunta: Para alteração da NT referente a diminuição do nº de alunos nas salas com NEE há necessidade de laudo?

 Resposta da Câmara temática:
 O aluno público alvo da Educação Especial é identificado a partir cadastro nos Sistema SED e SABER e para fins de matrícula deste público, orienta-se a apresentação de laudo médico, uma vez que o tipo de deficiência precisa ser identificado no ato do cadastro e matricula no sistema.
 Esclarecemos, entretanto, que para o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais e a oferta de apoios e recursos na escola, para alunos com características que marcadamente o identifiquem como público alvo da educação especial, o laudo médico não é uma exigência para o acesso a esse serviço.

3. **Questão – Ref. Meta 2 (meta indicada no formulário da questão)**
 Encaminhada por: Rita de Cássia Protti – fone: 9 7420-0340 – e-mail: solsol@solsol.com.br

 Transcrição da pergunta: Visto que é crescente o nº de alunos com NEE e que em sala de aula há um ou mais alunos com NEE, qual a ação que visa o aperfeiçoamento/capacitação dos professores titulares de sala no que diz respeito ao atendimento do aluno com NEE em sala de aula juntamente com os demais alunos, trabalhando aprendizagem, convivência e socialização.

Resposta da Câmara temática: A ação de formação dos profissionais da educação está prevista na Lei Municipal nº 6.459/2015, a ação 1.5 da Meta 1 da Educação Especial, segue texto da referida ação:

1.5 – Atribuir ao NFCI – Núcleo de Formação Continuada de Indaiatuba, a formação em serviço para todos os profissionais do ensino regular e do atendimento educacional especializado, para a melhoria da qualidade de ensino e desenvolvimento escolar da educação especial e inclusiva;

Informarmos que o referido núcleo de formação tem ofertado anualmente cursos, encontros, palestras sobre assuntos que envolvem a educação inclusiva e alunos público alvo da Educação Especial, além de já ter ofertado curso EAD sobre essa temática para todos os professores da rede municipal de ensino nos anos de 2016 e 2017.

Anexo 16

CÂMARAS TEMÁTICAS: Ensino Médio/ Educação Profissional Técnica e Tecnológica/Ensino Superior/EAD

QUESTÃO 1

Nome: Rosimeire dos Santos Pento

Sugestão/Pergunta: Notei a ausência de metas e ações destinadas à melhoria e qualidade de ensino para alunos público alvo da Educação Especial.

Resposta: O PMEI contempla uma Câmara Temática de Educação Especial que com suas Metas e Ações atendem os jovens e adultos portadores de Educação Especial.

Os jovens que ingressam no Ensino Médio são atendidos nas escolas públicas e privadas que oferecem condições para que os mesmos prossigam os estudos.

Os jovens com NEE que se encontram no 2º ano no Ensino Médio podem ingressar na Educação Técnica Profissional e instituição ao recebe-los oferecerá condições para que os mesmos possam se profissionalizar.

Nas IES os alunos ingressam por processos seletivos e cada instituição oferece recursos e condições para que os mesmos dentro das particularidades das necessidades especiais e do curso escolhido possam realizar a formação superior.

QUESTÃO 2

Nome: Lucilaine Borgia Zampolin

Sugestão/Pergunta: Como acontece a articulação município/instituição de ensino no acompanhamento da oferta de cursos X demanda profissional? Hoje há um número inscritos para os cursos da FATEC que nos leva a questionar os cursos ofertados no período diurno e seu público alvo (munícipe trabalhador). Há um acompanhamento e intervenção municipal nesse aspecto. É suficiente oferecer sem atender a real demanda?

A FATEC possui um sistema próprio de pesquisa de demanda do mundo do trabalho e demanda social que subsidia a oferta de cursos/vagas. O município companha através dos editais de vestibular e não tem competência de intervenção nas ações da instituição.

Os seis cursos oferecidos pela Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba foram criteriosamente escolhidos para atender a demanda do mercado de trabalho regional e têm como foco suprir as necessidades das empresas, no que se refere ao seu desenvolvimento tecnológico e capacitação de profissionais especializados.

A cidade de Indaiatuba está há 10 km do Aeroporto de Viracopos e próximo de dois grandes centros metropolitanos: Campinas, um dos mais importantes polos tecnológicos do país e São Paulo a 4ª colocada no ranking maiores cidades do mundo.

Por sua localização estratégica a cidade vem sendo escolhida como sede de grandes empresas nacionais e internacionais que atuam com tecnologia de ponta, incidindo em melhor capacitação profissional para os alunos e ótimas oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Desta maneira, a Fatec oferece 4 cursos na área de Gestão e dois cursos na área de Tecnologia de Informação. Sendo eles:

- Gestão Empresarial (Vespertino e Noturno)
- Logística Aeroportuária (Matutino)
- Comércio Exterior (Noturno)
- Gestão de Serviços (Matutino).
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno)
- Rede de Computadores (Matutino)

Curso de Gestão Empresarial

É um curso similar ao curso de administração que permite ao aluno após formado atuar nos diversos setores da economia e também como empreendedor do seu próprio negócio.

Curso de Comércio Exterior

O Comércio Exterior além de ser uma excelente opção para as empresas que pretendem expandir o seu negócio, com o recente acordo entre União Europeia e Mercosul, a expectativa é que os índices de importação e exportação cresçam ainda mais.

Curso de Logística Aeroportuária

O curso prepara os alunos para atender o projeto de ampliação do Aeroporto de Viracopos que o transformará no maior complexo aeroportuário da América do Sul.

Curso de Gestão de Serviços

Serviços é um setor da economia que representa 70% das atividades econômicas do país.

E por fim, os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Redes de Computadores são na área de TI, que há tempos tem sido o setor que mais cresce, a falta de profissionais para esta área atinge níveis mundiais e no Brasil não é diferente, mesmo que as universidades brasileiras dobrem a oferta de vagas, não conseguirão atender à crescente demanda.

Desta maneira todos os cursos oferecidos pela Fatec são para atender a demanda de mão de obra local, regional e até mundial, e todos apresentam altos índices de empregabilidade.

Anexo 17

FÓRUM DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Wilson

Meta

Pergunta: Alterar redação Lei PME 6459 (de acordo com a meta 17 PNE) colaborando com o artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, no item nº 9que apresenta questões a respeito da valorização dos professores... Acrescentar: Como especificado pela LDB 9394 artigo 3º princípio de nº VII. Acrescentar no artigo 1. "Conforme previsto na LDB 9394 artigo 9..."

Resposta: A sugestão não envolve metas/ações desta Câmara Temática. Iremos encaminhar a sugestão para análise da Comissão Geral.

Wilson

Meta – 3

Pergunta: Acrescentar a ação 3.3 "Promover parcerias com departamento de obras e equipamentos para propor alterações estruturais nas construções de novos prédio e reformas dos prédios atuais, que tenham a coparticipação de professores para garantir: vide anexo". Anexo 1 – Câmara: f e valorização dos profissionais da Educação Meta 3.

1 – dentre outras medidas a diminuição de barulho dentro e fora da sala de aula através de reestruturação da vedação nas paredes a exemplo do que já foi feito em escola integral Sylvia Sannazzaro por iniciativa própria;

2 – Dentre outras medidas a diminuição de barulho dentro e fora da sala de aula através de projeto de construção que separe o pátio da área das salas de aula, pedagógicas e administrativas; (vide exemplo da escola adventista);

3 – propor compra de ventiladores que imitam menos ruído a exemplo dos que existem nas salas do Bosque do Saber;

4 - propor compra de ar umidificador participativo, a exemplo do que foi feito na Emeb Osório Germano e Maria Cecília Ifanger.

Resposta: Com o objetivo de fomentar ações de prevenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da Educação e discentes, sugerimos que as Câmaras de Financiamento da Educação e Gestão da Educação

realizem o estudo para contemplar a referida sugestão como meta e ou Ação em suas respectivas Câmaras.

Verônica

Meta

Pergunta: O ingresso dos profissionais da Educação em cursos de nível superior pós graduação, poderia ter uma parceria com a PMI para a gratuidade e consequentemente uma formação continuada e por ventura uma melhor qualidade do ensino, para o Ensino de Indaiatuba.

Resposta: Entendemos que a pergunta é na verdade uma sugestão já contemplada na Meta 5, Ação 5.3, que é meta em andamento.

Verônica

Meta – 6

Pergunta: Plano de carreira: Ter um maior incentivo para aqueles que ingressaram um plano de carreira sólido: na perspectiva financeira de trabalho, aos que estão na carreira a um tempo (medida para a renovação e atualização do plano de carreira) já que o novo Estatuto deverá ser entregue em breve (o prazo foi prorrogado).

Sugestão: Valorização do salário, após o estágio probatório. Valorização da formação continuada (graduação e pós graduações), independente do tempo de carreira do profissional.

Resposta: As sugestões propostas estão sendo estudadas pela comissão constituída para este fim (contemplando a Ação 6.1 eleição/ constituição desta Comissão esclarecida em reunião de gestores e pelo recado 067-A), Meta 6. Encaminharemos a sugestão para análise da referida comissão.

Talitha Mugnai

Meta – 4 (mas o que vai encaminhar será na meta 6)

Pergunta: Como se dará a prorrogação em relação aos professores que realizarem o curso superior? Será automática, ou terão que prestar a prova para mudarem da classe "A" para "B"?

Jaqueline

Meta – 8

Pergunta: A Câmara da Educação Infantil teve a Meta 1 votada porém as ações foram estudadas e apresentadas no relatório. Por que vocês não tiveram a mesma atitude em relação a Meta 8?

Resposta: Entendemos que as ações da Meta 1 da Educação Infantil são atribuição do cotidiano da SME.

As ações da Meta 8 da Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério não foram expostas pela Câmara, mas estavam em andamento por Comissão instituída de uma comissão (Portaria 01/2017 – 3/04) e depois atualizada em 2019 – (Portaria 13/2019 – 02/05) para cumprimento da ação 8.2 e 8.3 e relacionada com a Ação 8.1

Anexo 18

CÂMARA TEMÁTICA
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 4

Sugestão/Pergunta

Gostaria de saber qual é o custo aluno/qualidade atual (CAQ).

RESPOSTA:

Modalidade	CAQ CAQi	Indaiatuba	Fundeb	Esc. Part.
Creche com Prof. Maternal	R$ 641,38	R$ 515,82	R$ 210,00	R$ 1.500,00
Creche com Prof. todas	R$ 641,38	R$ 710,65	R$ 210,00	R$ 1.500,00
Pré-escola	R$ 322,83	R$ 418,25	R$ 263,00	R$ 1.000,00
Ens. Fundamental	R$ 301,45	R$ 323,45	R$ 289,00	R$ 1.200,00
Média 2013	R$ 476,76	R$ 492,04	R$ 243,00	R$ 1.300,00
Média 2018	R$ 833,80	R$ 831,33	R$ 349,00	R$ 2.000,00

Fonte: http://www.custoalunoqualidade.org.br/simulador-basico-do-caqi

CÂMARA TEMÁTICA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Meta 1

Ação 1.2

Sugestão/Pergunta

Acrescentar na ação 1.2: "Estimular e comunicar em HTPC os membros desses conselhos, bem como a maneira como os conselhos estão sendo informados das alterações e estudos sobre o tema"; bem como comunicar as ações e deliberações desses conselhos em HTPC.

RESPOSTA – QUESTÃO 1

META 1 – AÇÃO 1.2

Estimular que as escolhas dos membros componentes dos Conselhos sejam cada vez mais democráticas e representativas dos segmentos aos quais representam;

A Câmara levará à Secretaria de Educação a sugestão de inclusão no regimento interno das escolas da rede municipal que as comunicações, ações e deliberações dos conselhos sejam discutidos em HTPC.

CÂMARA TEMÁTICA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Meta 1

Ação 1.7

Sugestão/Pergunta

Acrescentar na ação 1.7: "estimular e informar em HTPC a formação dos grêmios estudantis; bem como garantir sua participação na formação de resultados das avaliações realizadas periodicamente pelo Fórum permanentemente de Educação no legislativo (Câmaras) e realizadas pelas conferências do PME.

RESPOSTA – QUESTÃO 2
META 1 – AÇÃO 1.7
Estimular, em toda a rede municipal de ensino, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

Assim que formalizadas ações de estimulo à constituição de grêmios estudantis nas escolas, será sugerida à Secretaria de Educação a discussão do assunto nos HTPCs nas unidades escolares.
Sobre o repasse de informações dos resultados das avaliações realizadas periodicamente pelo Fórum Permanente de Educação ao legislativo, este será repassado aos membros do Fórum.

CÂMARA TEMÁTICA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Meta 8

Ação 1.2

Sugestão/Pergunta

Incluir as visitas nas creches conveniadas.

RESPOSTA – QUESTÃO 3

META 8
Promover a regulação da oferta da educação básica, dentro da área de competência do município, pela iniciativa privada de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

AÇÃO 1.2
Proceder ao acompanhamento dos projetos autorizados, através de uma supervisão presente e atuante.

Mensalmente já são realizadas visitas às Creches Conveniadas como parte do acompanhamento desses projetos.